PÁG. 15

Situação

Habilitada

Situação

Habilitado

Habilitado

Situação

Habilitado

Situação

Habilitado

Habilitado



PREFEITURA MUNICIPAL DE PINDAMONHANGABA SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA E TURISMO

CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 03/2025 CREDENCIAMENTO DE ARTISTAS, PROFISSIONAIS DE ARTE E CULTURA DE DIFERENTES LINGUAGENS E TURISMO

Conforme previsto no Chamamento Público nº 03/2025, para o Credenciamento de Artistas e Profissionais de Arte, Cultura e Turismo, segue a relação dos inscritos habilitados e inabilitados de acordo com a análise realizada pela Comissão de Análise Documental do Edital de Chamamento Público nº 03/2025, das inscrições feitas no sistema 1doc, no período de 11 de junho de 2025 a 04 de julho de 2025:

MULTILINGUAGENS

TN Tribuna do Norte

	Nome Artístico/ Profissional	Responsável Legal	Situação		
1°	Silveira Eventos	José Benedito da Silveira	Habilitado		
2°	DC Produções	Djener Aparecido Miranda de Aguiar	Habilitado		

MULTILINGUAGENS Cenografia em Palcos			
	Nome Artístico/ Profissional	Responsável Legal	Situação
1°	Silveira Eventos	José Benedito da Silveira	Habilitado
2°	DC Produções	Djener Aparecido Miranda de Aguiar	Habilitado

MULTILINGUAGENS Cenografia Natalina				
	Nome Artístico/ Profissional	Responsável Legal	Situação	
1°	Silveira Eventos	José Benedito da Silveira	Habilitado	

MULTILINGUAGENS

Cenografia Carnavalesca			
	Nome Artístico/ Profissional	Responsável Legal	Situação
1°	Silveira Eventos	José Benedito da Silveira	Habilitado
2°	DC Produções	Djener Aparecido Miranda de Aguiar	Habilitado
MULTILINGUAGENS Curadoria de Festivais de Música			

Curadoria de Festivais de Música			
	Nome Artístico/ Profissional	Responsável Legal	Situação
1°	Maestro Lucas Naressi	Lucas Naressi Schmidt Patto	Habilitado
2°	Denise Grazy	Denise Graziele de Lima	Habilitada
	Klau Cassiano	Claudelize Paola Cassiano	Inabilitada - Apresentar comprovaçã técnica para curadoria de festivais
	Negra Shi	Rosane Santos Rento	Inabilitada - Apresentar comprovaçã técnica para curadoria de festivais

MULTILINGUAGENS Jurado de Premiação de Festivais				
	Nome Artístico/ Profissional	Responsável Legal	Situação	
1°	Teddy Berrante	Odair Ribeiro das Neves Filho	Habilitado	
2°	Denise Grazy	Denise Graziele de Lima	Habilitada	
3°	Gyba Reis	Soynaara Maria Faria Araújo Pires de Morais	Habilitado	
4°	Maestro Lucas Naressi	Lucas Naressi Schmidt Patto	Habilitado	
	Rodrigues Neto	Antonio Rodrigues Martins Neto	Habilitado	
	Negra Shi	Rosane Santos Rento	Inabilitada - Apresentar comprovação de atuação como jurada	
	Cláudio Henrique Frederico	Cláudio Henrique Frederico	Inabilitado - Apresentar	

MULTILINGUAGENS Curadoria de Festivais de Teatro			
	Nome Artístico/ Profissional	Responsável Legal	Situação
1°	Mônica Alvarenga (Ateliê Cênico de Dança)	Mônica Regina Cardoso da Silva	Habilitada
	Klau Cassiano	Claudelize Paola Cassiano	Inabilitada - Apresentar comprovação técnica para curadoria de festivais
	Natália Mendrot	Natália Mendrot de Godoi	Inabilitada - Apresentar comprovação técnica para curadoria de festivais
	Cláudio Henrique Frederico	Cláudio Henrique Frederico	Inabilitado - Apresentar comprovação técnica para curadoria de festivais
MILITH INCH A CENC			

	1	1	curadoria de festivai	
	MULTILINGUAGENS Mediação Cultural			
	Nome Artístico/ Profissional	Responsável Legal	Situação	
1°	Nathália Vasconcellos	Nathália Vasconcellos dos Santos	Habilitada	
2°	Lívia Ali de Alcântara Madeira	Lívia Ali de Alcântara Madeira	Habilitada	
3°	Mônica Alvarenga (Ateliê Cênico de Dança)	Mônica Regina Cardoso da Silva	Habilitada	
4°	Angelita Claudino dos Santos Firmino	Angelita Claudino dos Santos Firmino	Habilitada	
5°	Junior Vaccari	Márcio Augusto Vacari Júnior	Habilitado	
6°	Stephanny Lomar	Stephanny Santos Lomar	Habilitada	
MILL THE INCHACENS				

MULTILINGUAGENS Criação de Material Educativo			
	Nome Artístico/ Profissional	Responsável Legal	Situação
1°	Junior Vaccari	Márcio Augusto Vacari Júnior	Habilitado

	Nome Artístico/ Profissional	Responsável Legal	Situação
1°	Junior Vaccari	Márcio Augusto Vacari Júnior	Habilitado
		MULTILINGUAGENS	
	Nome Artístico/ Profissional	Responsável Legal	Situação
1°	Nathália Vasconcellos	Nathália Vasconcellos dos Santos	Habilitada
2°	Beatriz Mainara	Beatriz Mainara Costa	Habilitada
3°	Nessa Mala Tem História	F N de Oliveira Produções Artísticas	Habilitado
4°	André Luis Alvarenga	André Luis Alvarenga	Habilitado
5°	Fabiana Fonseca	Fabiana Fonseca de Carlis	Habilitada
6°	Gisele Paola	Gisele Paola Franco	Habilitado
7°	Nathália Policarpo	Nathália Policarpo da Conceição	Habilitada
	Diego Ferreira Marcondes	Diego Ferreira Marcondes	Inabilitado - Apresentar comprovante de atuação (portfólio)
	Julia Patrick Pereira Rego da Silva	Julia Patrick Pereira Rego da Silva	Inabilitada – Comprovar atuação (portfólio)

′	Namana Foncarpo	Conceição	Павінаца		
	Diego Ferreira Marcondes	Diego Ferreira Marcondes	Inabilitado - Apresenta comprovante de atuaçá (portfólio)		
	Julia Patrick Pereira Rego da Silva	Julia Patrick Pereira Rego da Silva	Inabilitada – Comprov atuação (portfólio)		
	MULTILINGUAGENS Performance Artística - Grupo (2 a 4 integrantes)				
	Nome Artístico/ Profissional	Responsável Legal	Situação		
1°	Cia Lipe de Teatro	Maria José Alves Mejia	Habilitado		
2°	Nessa Mala Tem História	F N de Oliveira Produções Artísticas	Habilitado		
3°	Rafael Gomes e sua Turma	Rafael Gomes de Andrade	Habilitado		
4°	Trupe de Teatro	André Luis Alvarenga	Habilitado		
5°	Cia Ludic Arte	Gisele Paola Franco	Habilitado		
6°	Grupo Sertão José	Wilson Fernando Campos	Habilitado		
7°	Grupo Importa	Stephanny Santos Lomar	Habilitada		
8°	Cia Soul Arte	Nathália Policarpo da Conceição	Habilitada		
	Natália Mendrot	Natália Mendrot de Godoi	Inabilitada - Apresenta currículos e documentos do		
	,	MIII TII INGUAGENS			

		Aitisticas	
3°	Rafael Gomes e sua Turma	Rafael Gomes de Andrade	Habilitado
4°	Trupe de Teatro	André Luis Alvarenga	Habilitado
5°	Cia Ludic Arte	Gisele Paola Franco	Habilitado
6°	Grupo Sertão José	Wilson Fernando Campos	Habilitado
7°	Grupo Importa	Stephanny Santos Lomar	Habilitada
8°	Cia Soul Arte	Nathália Policarpo da Conceição	Habilitada
	Natália Mendrot	Natália Mendrot de Godoi	Inabilitada - Apresenta currículos e documentos do
	-	MULTILINGUAGENS Artística - Grupo (5 a 7 integra	antes)
	Nome Artístico/ Profissional	Responsável Legal	Situação
1°	Flor ET	Mário Bittencourt Ferreira	Habilitado
2°	Grupo Sertão José	Wilson Fernando Campos	Habilitado
	-	MULTILINGUAGENS	
	-	MULTILINGUAGENS tística - Grupo (mais de 7 inte	grantes)
	-		grantes) Situação

da Silva

Responsável Legal

Célio Lopes de Souza

Pascoal Benedito da Silva

Andréia Maria de Andrade

Santos

MULTILINGUAGENS

solicitados no item 9.6 do edital

Situação

Habilitado

Habilitado

Habilitada

Silva

Nome Artístico/ Profissional

Célio Lopes

Compadre Pascoal

Andréia e Vinicius

2°

	N	MULTILINGUAGENS Cerimonialista	
	Nome Artístico/ Profissional	Responsável Legal	Situação
1º	Andréia Santos	Andréia Maria de Andrade Santos	Habilitada

Responsável Legal

Fabiana Fonseca de Carlis

Danielle Ribeiro Oliveira

Situação

Habilitada

Habilitada

Situação

Habilitado

Habilitado

Situação

Habilitada

Situação

Situação

Habilitada

Situação

Habilitada

Habilitado

Habilitada

Nome Artístico/ Profissional

Fabiana Fonseca

Danielle Oliveira

Nome Artístico/ Profissional

Ederson Cleiton Roberto

Rafael Gomes de Andrade

Nome Artístico/ Profissional

Angelita Claudino dos Santos

Nathália Vasconcellos

Nome Artístico/ Profissional

Nome Artístico/ Profissional

Beatriz Mainara

Madeira

Nome Artístico/ Profissional

Angelita Claudino dos Santos

Firmino

Gisele Paola

Nathália Policarpo

4°

5°

1°

2°

		Técnico de Som e Luz	
	Nome Artístico/ Profissional	Responsável Legal	Situação
1°	Bonny Ribeiro	Luis Claudio Ribeiro	Habilitado
2°	Ederson Cleiton Roberto	Ederson Cleiton Roberto	Habilitado
3°	Rodrigo de Oliveira	Rodrigo de Oliveira	Habilitado
4°	Rafael Gomes de Andrade	Rafael Gomes de Andrade	Habilitado
5°	José de Castro Bruno Netto	José de Castro Bruno Netto	Habilitado
	Diego Ferreira Marcondes	Diego Ferreira Marcondes	Inabilitado - Apresentar comprovação técnica

Auxiliar de Técnico de Som e Luz

Responsável Legal

Ederson Cleiton Roberto

Rafael Gomes de Andrade

3°	José de Castro Bruno Netto	José de Castro Bruno Netto	Habilitado
		Guia de Turismo	
	Nome Artístico/ Profissional	Responsável Legal	Situação
	Nilza Carla Nogueira Antunes	Nilza Carla Nogueira Antunes	Inabilitada - Informar nº do CadasTur, Enviar Portfólio, Cartã CNPJ e todas as certidões solicitad no item 9.6 do edital.

LITERATURA

Responsável Legal

Angelita Claudino dos

Santos Firmino

Nathália Vasconcellos dos Santos Inabilitada - Comprovar atuação

	Conta	LITERATURA ção de Histórias (Individual)	
	Nome Artístico/ Profissional	Responsável Legal	Situação
1°	Sérgio Camacho Junior	Sérgio Camacho Junior	Habilitado
2°	Natália Mendrot	Natália Mendrot de Godoi	Habilitada
3°	Lívia Ali de Alcântara Madeira	Lívia Ali de Alcântara Madeira	Habilitada
4°	Nathália Vasconcellos	Nathália Vasconcellos dos Santos	Habilitada
5°	Compadre Pascoal	Pascoal Benedito da Silva	Habilitado
6°	Fabiana Fonseca	Fabiana Fonseca de Carlis	Habilitada
7°	Gisele Paola	Gisele Paola Franco	Habilitado
8°	Nathália Policarpo	Nathália Policarpo da Conceição	Habilitada
9°	Stephanny Lomar	Stephanny Santos Lomar	Habilitada

LITERATURA

Contação de Histórias (Grupo - 2 a 4 integrantes)

Responsável Legal

1°	Cia Núcleo Cênico de Teatro	Ederson Cleiton Roberto	Habilitado
2°	Cia Lipe de Teatro	Maria José Alves Mejia	Habilitada
3°	SUP ART Produções	Suellen de Oliveira Pedro	Habilitado
4°	Grupo APR de Teatro	Ana Paula Ribeiro	Habilitada
5°	Nessa Mala Tem História	F N de Oliveira Produções Artísticas	Habilitado
6°	Cia Ludic Arte	Gisele Paola Franco	Habilitado
7°	Grupo Importa	Stephanny Santos Lomar	Habilitada
80	Cia Soul Arte	Nathália Policarpo da Conceição	Habilitada
	Natália Mendrot	Natália Mendrot de Godoi	Inabilitada - Apresentar currículos e documentos do grupo
	Exposic	ARTES VISUAIS ção de Arte e Ação Formativa	

2°	Klau Cassiano	Claudelize Paola Cassiano	Habilitada
3°	Danielle Oliveira	Danielle Ribeiro Oliveira	Habilitada
	Adão Silvério	Adão José dos Santos	Inabilitado - Apresentar Inscrição Municipal
	Fê Cogo	Fernanda Cogo Ferreira	Inabilitada - Enviar CND Receita Federal e Cartão CNPJ
	Lívia Ali de Alcântara Madeira	Lívia Ali de Alcântara Madeira	Inabilitada - Comprovar atuação
	Nathália Vasconcellos	Nathália Vasconcellos dos Santos	Inabilitada - Comprovar atuação
	Pesqu	ARTES VISUAIS uisa - Memória e Patrimônio	
	Nome Artístico/ Profissional	Responsável Legal	Situação
1°	Lívia Ali de Alcântara Madeira	Lívia Ali de Alcântara Madeira	Habilitada

Madeira

Responsável Legal

Beatriz Mainara Costa

	Resta	auração de Obras de Artes	
	Nome Artístico/ Profissional	Responsável Legal	Situação
1º	Felipe Callipo	Felipe Callipo	Habilitado
		ARTES VISITAIS	

Palestrante/ Debatedor Responsável Legal

Angelita Claudino dos

Santos Firmino

ARTES VISUAIS

2°	Junior Vaccari	Márcio Augusto Vacari Júnior	Habilitado
30	Danielle Oliveira	Danielle Ribeiro Oliveira	Habilitada
	Lívia Ali de Alcântara Madeira	Lívia Ali de Alcântara Madeira	Inabilitado - Comprovar atuação
		ARTES CÊNICAS Esquete - Individual	
	Nome Artístico/ Profissional	Responsável Legal	Situação
1°	Nessa Mala Tem História	F N de Oliveira Produções Artísticas	Habilitado
2°	Márcia Oliveira	Márcia Auxiliadora de Oliveira	Habilitado
3°	Fabiana Fonseca	Fabiana Fonseca de Carlis	Habilitada

Gisele Paola Franco

Nathália Policarpo da

		ARTES CÊNICAS	
	Esquet	te - Grupo (2 a 4 integrantes)	
	Nome Artístico/ Profissional	Responsável Legal	Situação
1°	Mazé Mejia	Maria José Alves Mejia	Habilitada
2°	Grupo APR de Teatro	Ana Paula Ribeiro	Habilitada
3°	Cia Núcleo Cênico de Teatro	Ederson Cleiton Roberto	Habilitado
4°	SUP ART Produções	Suellen de Oliveira Pedro	Habilitado
5°	Trupe de Teatro	André Luis Alvarenga	Habilitado
6°	Cia Ludic de Teatro	Gisele Paola Franco	Habilitado
7°	Junior Vaccari	Márcio Augusto Vacari Júnior	Habilitado
8°	Grupo Importa	Stephanny Santos Lomar	Habilitada
9°	Cia Soul Arte	Nathália Policarpo da Conceição	Habilitada
	Natália Mendrot	Natália Mendrot de Godoi	Inabilitada - Informar dados dos integrantes do grupo

Esquet	e - Grupo (5 a 7 integrantes)	
Nome Artístico/ Profissional	Responsável Legal	Situação
Natália Mendrot	Natália Mendrot de Godoi	Inabilitada - Informar dados dos integrantes do grupo
	ARTES CÊNICAS	

ARTES CÊNICAS

	Circo	ARTES CÊNICAS - Grupo (5 a 7 integrantes)	
	Nome Artístico/ Profissional	Responsável Legal	Situação
1°	Grupo Irmãos Becker	Os Meninos da Cris Produções Culturais e Artísticas LTDA	Habilitado
	Natália Mendrot	Natália Mendrot de Godoi	Inabilitada - Informar dados integrantes do grupo

Nome Artístico/ Profissional Responsáve	l Legal Situação
Beatriz Mainara Beatriz Maina	ra Costa Habilitada

	ome Artístico/ Profissional	Responsável Legal	Situação
lo I	Mônica Alvarenga (Ateliê Cênico de Dança)	Mônica Regina Cardoso da Silva	Habilitada

Dança Circular - Individual Responsável Legal

Márcia Auxiliadora de

		Olivella	
2°	Nathália Vasconcellos	Nathália Vasconcellos dos Santos	Habilitada
-	1 tallalla : abcollection	The state of the s	1140111444
		DUBOS FOLCI ÁDICOS	
	G	RUPOS FOLCLÓRICOS	
		RUPOS FOLCLÓRICOS o – Grupo: 6 a 10 integrantes	

Nome Artístico/ Profissional

Márcia Oliveira

Nome Artístico/ Profissional

Mandela

Mandela

Nome Artístico/ Profissional

Mandela

Nome Artístico/ Profissional

Coletivo J.E.C.A de Reis

Natal Cia Peralta

1°

	Nome Artístico/ Profissional	Responsável Legal	Situação
1°	Eu Sou o Jongo	Elisabeth de Fátima Jeremias	Habilitada
		RUPOS FOLCLÓRICOS	
		Capoeira – Individual	

Responsável Legal

Roberto Barboza

	Nome Artístico/ Profissional	Responsável Legal	Situação
1°	Mandela	Roberto Barboza	Habilitado
	GF	RUPOS FOLCLÓRICOS	
	Capoeira	a – Grupo: Mais 10 Integrante	8
	Nome Artístico/ Profissional	Responsável Legal	Situação

Roberto Barboza

Responsável Legal

Roberto Barboza

Responsável Legal

Silvia de Castro Rezende

GRUPOS FOLCLÓRICOS

Capoeira - Grupo: 6 a 10 Integrantes

		UPOS FOLCLÓRICOS Maculelê – Individual			
Nome Artístico/ Profissional Responsável Legal Situação					
10	Mandela	Habilitado			

		RUPOS FOLCLÓRICOS - Grupo: Mais de 10 integrant	es	
	Nome Artístico/ Profissional	Responsável Legal	Situação	
1°	Mandela	Roberto Barboza	Habilitado	

Nome Artístico/ Profissional		Responsável Legal	Situação	
1°	Natal Cia Peralta	Rafael Gomes de Andrade	Habilitado	
	Maria Laura P. Plentz da Silva	Maria Laura P. Plentz da Silva	Inabilitada - Apresentar documentos do item 9.6 do edital	
		ARTES CÊNICAS stico Teatral Natalino - Grupo	В	
	Nome Artístico/ Profissional	Responsável Legal	Situação	

ARTES CÊNICAS

Grupo Artístico Teatral Natalino - Grupo A

1°	Natal Cia Peralta	Rafael Gomes de Andrade	Habilitado		
	Maria Laura P. Plentz da Silva	Maria Laura P. Plentz da Silva	Inabilitada - Apresentar documentos do iten 9.6 do edital		
ARTES CÊNICAS					
	a				
	Grupo Art	ARTES CÊNICAS ístico Teatral Natalino - Grupo	C		
	Grupo Art Nome Artístico/ Profissional		C Situação		

Rafael Gomes de Andrade

	Intérprete de Libras	
Nome Artístico/ Profissional	Responsável Legal	Situação

1°	Cátia Moura Pinho	Accesso LTDA	Habilitado
		Dindono	hannaha 04 da iulha da 000E

Comissão Especial de Credenciamento de Artistas, Profissionais de Arte e Cultura de Diferentes Linguagens e Turismo



RESOLUÇÃO CMAS Nº 111, DE 04 DE JULHO DE 2025.

DISPÕE SOBRE A LIBERAÇÃO DE

EMENDAS PARLAMENTARES PARA

AS ENTIDADES O Conselho Municipal de Assistência Social, no uso de suas atribuições, de acordo com

a Lei Municipal nº 6.043, de 19 de julho de 2017; Considerando a deliberação ocorrida na 6ª reunião extraordinária, realizada em 16 de junho de 2025;

RESOLVE:

Art. 1°- Aprovar em seu colegiado o envio de verbas parlamentares às Entidades: Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais de Pindamonhangaba - APAE, através

do Deputado Marcio Alvino e ao Lar São Vicente de Paulo, através do Deputado Miguel Lombardi.

Art.2º - Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação, revogando disposições

Flávia Regina Campos Assis

Presidente do CMAS - Gestão 2024/2026

Circo - Grupo (2 a 4 integrantes) Nome Artístico/ Profissional Responsável Legal Situação 1° Mazé Mejia Maria José Alves Mejia Habilitada 2° Cia Núcleo Cênico de Teatro Habilitado Inabilitada - Informar dados dos Natália Mendrot Natália Mendrot de Godoi integrantes do grupo

PREFEITURA MUNICIPAL DE PINDAMONHANGABA CONCURSO PÚBLICO Nº 001/2023 CONVOCAÇÃO

Convocamos o(s) candidato(s) abaixo relacionado(s), classificados no Concurso Público nº 001/2023 para apresentação de documentos, EXCLUSIVAMENTE ATRAVÉS DA PLATAFORMA 1DOC DESTA PREFEITURA. conforme instruções a seguir:

ASSISTENTE SOCIAL:

17º ANA PAULA DA SILVA MACHADO

DOCUMENTOS A ENVIAR - EM ARQUIVO PDF

- Cédula de Identidade RG (não pode ser substituído por CNH);
- CPF (caso não conste no RG):
- Comprovante de inscrição no PIS/PASEP (se não possuir, fazer declaração simples constando que não possui, que nunca foi cadastrado por nunca ter tido emprego formal, efetivo ou temporário e nem em serviço público); Certificado de quitação/regularidade com o Serviço Militar obrigatório (sexo
- masculino até 45 anos de idade);
- Comprovante de votação da última eleição (os candidatos que justificaram a ausência nas eleições ou não possuam o comprovante, deverão apresentar certidão de guitação eleitoral):
- Carteira de Trabalho Digital (parte de dados pessoais);
- Carteira de Trabalho e Previdência Social CTPS página da foto e da qualificação (se possuir);
- Certidão de Casamento (se for o caso);
- Diploma de conclusão do curso superior em Serviço Social;
- Comprovante de 6 (seis) meses de experiência na área de atuação após
- registro no CRESS: Registro no CRESS-SP:
- Atestado de Antecedentes Criminais;
- Comprovante de residência (em nome do candidato, ou dos pais, se for solteiro ou do cônjuge, se for casado);
- Se possuir dependentes Certidão de Nascimento dos filhos e/ou dependentes; Caderneta de Vacinação dos filhos de 0 a 5 anos; Declaração de Escolaridade dos filhos de 6 a 14 anos incompletos (será necessário informar o CPF do dependente também).

PRAZO DE ENVIO: a partir da data de publicação desta convocação até 18/07/2025 FORMA DE ENVIO (1DOC):

Entrar no navegador Google e seguir os passos abaixo: https://pindamonhangaba.1doc.com.br/atendimento

- Clicar em Protocolo
- Colocar o seu e-mail e clicar em prosseguir.
- o Concurso Público 001/2023 Convocação: ASSISTENTE SOCIAL. Anexar os documentos relacionados e o formulário (preenchido e assinado)
- da Declaração de Vínculo de Cargo/Emprego e/ou Proventos públicos, todos digitalizados em arquivo pdf.
- Assinar digitalmente (assinatura 1doc).
- Enviar (atentando-se ao prazo estabelecido neste edital).

IMPORTANTE:

- O não envio de todos os documentos no prazo indicado acarretará a desclassificação do candidato considerando a tácita desistência da vaga O Departamento de Recursos Humanos manterá o contato através do
- Protocolo aberto para envio dos documentos, enviando através dele as informações, solicitações e agendamentos para cumprir todo o processo da admissão, portanto <u>é imprescindível acompanhar o andamento do seu</u> <u>proto</u>colo

Após conferidos e considerados em conformidade com as exigências será

agendado(via 1Doc - mesmo protocolo) data para o comparecimento no Departamento de Recursos Humanos para assinar Ata da Atribuição do Emprego e encaminhamento para exame médico pré-admissional. O não cumprimento dessa fase (não comparecimento) também será considerado como tácita desistência da vaga pelo candidato, ocasionando a sua desclassificação deste concurso público.

MARCELO RIBEIRO MARTUSCELLI SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

CONCURSO PÚBLICO Nº 001/2023

Convocamos o(s) candidato(s) abaixo relacionado(s), classificados no Concurso Público nº 001/2023 para apresentação de documentos, EXCLUSIVAMENTE ATRAVÉS DA PLATAFORMA 1DOC DESTA PREFEITURA, conforme instruções a seguir:

RECEPCIONISTA:

23° BEATRIZ DINIZ TOLEDO SILVA

DOCUMENTOS A ENVIAR - EM ARQUIVO PDF

- Cédula de Identidade RG (não pode ser substituído por CNH);
- CPF (caso não conste no RG):
- Comprovante de inscrição no PIS/PASEP (se não possuir, fazer declaração simples constando que não possui, que nunca foi cadastrado por nunca ter tido emprego formal, efetivo ou temporário e nem em serviço público); Certificado de quitação/regularidade com o Serviço Militar obrigatório (sexo
- masculino até 45 anos de idade); Comprovante de votação da última eleição (os candidatos que justificaram a
- ausência nas eleições ou não possuam o comprovante, deverão apresentar certidão de quitação eleitoral); Carteira de Trabalho Digital (parte de dados pessoais);
- Carteira de Trabalho e Previdência Social CTPS página da foto e da
- qualificação (se possuir);
- Certidão de Casamento (se for o caso):
- Certificado de conclusão do curso de Ensino Médio:
- Comprovante de 6 (seis) meses de experiência na área de atendimento/recepção;
- Atestado de Antecedentes Criminais;
- Comprovante de residência (em nome do candidato, ou dos pais, se for solteiro ou do cônjuge, se for casado);
- Se possuir dependentes Certidão de Nascimento dos filhos e/ou dependentes; Caderneta de Vacinação dos filhos de 0 a 5 anos; Declaração de Escolaridade dos filhos de 6 a 14 anos incompletos (será necessário informar o CPF do dependente também)

PRAZO DE ENVIO: a partir da data de publicação desta convocação até 18/07/2025

FORMA DE ENVIO (1DOC):

Entrar no navegador Google e seguir os passos abaixo:

https://pindamonhangaba.1doc.com.br/atendimento Clicar em Protocolo.

- Colocar o seu e-mail e clicar em prosseguir. Ir para assunto:
- o Concurso Público 001/2023 Convocação: RECEPCIONISTA. Anexar os documentos relacionados e o formulário (preenchido e assinado)
- da Declaração de Vínculo de Cargo/Emprego e/ou Proventos públicos, todos digitalizados em arquivo pdf Assinar digitalmente (assinatura 1doc).
- Enviar (atentando-se ao prazo estabelecido neste edital).

- O não envio de todos os documentos no prazo indicado acarretará a desclassificação do candidato considerando a tácita desistência da vaga. O Departamento de Recursos Humanos manterá o contato através do
- Protocolo aberto para envio dos documentos, enviando através dele as informações, solicitações e agendamentos para cumprir todo o processo da admissão, portanto <u>é imprescindível acompanhar o andamento do seu</u>

Após conferidos e considerados em conformidade com as exigências será

agendado(via 1Doc - mesmo protocolo) data para o comparecimento no Departamento de Recursos Humanos para assinar Ata da Atribuição do Emprego e encaminhamento para exame médico pré-admissional. O não cumprimento dessa fase (não comparecimento) também será considerado como tácita desistência da vaga pelo candidato, ocasionando a sua desclassificação deste concurso público

MARCELO RIBEIRO MARTUSCELLI SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

creto 5.828 de 21 de julho de 2020, consi-

derando a manifestação da Equipe técnica

da Secretaria Municipal de Tecnologia, Inovação e Projetos, NEGOU PROVIMENTO

em 04/07/2025 aos recursos interpostos pelas empresas ENOQUE INFORMATICA

LTDA e ALBERTO BESSA CONSULTORIA

E SERVIÇOS LTDA; HOMOLOGOU em

04/07/2025 e ADJUDICOU o procedimen-

to licitatório que cuida de "Contratação de

empresa especializada na prestação de

serviços de segurança de informação teste

de invasão (PENTEST) por 12 meses, sob

demanda, visando atender à demanda da

Prefeitura de Pindamonhangaba", em fa-

vor da empresa PROTEVO SEGURANCA

DA INFORMACAO LTDA, tendo a empresa

cumprido os requisitos de habilitação exigi-

dos em edital e apresentado o melhor preço

***ATAS DE REGISTRO DE PREÇO**

PREGÃO ELETRÔNICO REGISTRO DE

Na licitação supra que cuida de "Aquisição

de brindes personalizados para atender di

versos eventos promovidos pela Secretaria

Municipal de Assistência Social e demais

secretarias da Prefeitura", foi firmada a

Ata de Registro de Preço nº 247/2025, de

02/07/2025, vigente por 12 meses, assinan-

do pela contratante e como gestor da ata, a

Sra. Andrea Aparecida Barreto dos Santos

e pela contratada, empresa 51.650.195 IVO-NILDE CESARIO DA SILVA SOUZA, a Sra.

Ivonilde Cesário da Silva Souza; Ata de Re

gistro de Preço nº 248/2025, de 17/06/2025

vigente por 12 meses, assinando pela cor

tratante e como gestor da ata a Sra An-

drea Aparecida Barreto dos Santos, e pela

contratada, empresa GALAXY BRINDES E SERVIÇOS LTDA. Ata de Registro de Preço

nº 249/2025, de 17/06/2025, vigente por 12

meses, assinando pela contratante e como

gestor da ata, a Sra, Andrea Aparecida Bar-

reto dos Santos, e pela contratada, empresa

JOAQUIM CLEBER DE RESENDE, o Sr. Joaquim Cleber de Resende; Ata de Registro de Preço nº 250/2025, de 17/06/2025, vigente por 12 meses, assinando pela con-

tratante e como gestor da ata, a Sra. An

drea Aparecida Barreto dos Santos, e pela

contratada, empresa LCT SOLUCOES IN-

TEGRADAS LTDA, a Sra. Leandra Tristão

Ata de Registro de Preço nº 251/2025, de

17/06/2025, vigente por 12 meses, assinan-

do pela contratante e como gestor da ata, a

Sra. Andrea Aparecida Barreto dos Santos e pela contratada, empresa 54.820.582 MI-CHELI APARECIDA NOTARIO MORAIS, a

PREGÃO ELETRÔNICO REGISTRO DE

Na licitação supra que cuida de "Aquisiçã

de Brocas, Grampos e Instrumentais Odontológicos", foi firmada a Ata de Registro de

Preco nº 263/2025, de 30/06/2025, vigente

por 12 meses, assinando pela contratante e

como gestor da ata, a Sra. Roberta de Abreu

Faria, e pela contratada, empresa ATIVA

DENTAL COMERCIO LTDA, a Sra. Juliana

da Silva Rodrigues Reis; Ata de Registro de

Preço nº 264/2025, de 30/06/2025, vigente

por 12 meses, assinando pela contratante e como gestor da ata, a Sra. Roberta de Abreu

Faria, e pela contratada, empresa DENTAL

BH BRASIL COMERCIO DE PRODUTOS ODONTO-M, a Sra. Shirley Valeria Rodri-

gues de Assis; Ata de Registro de Preço no 265/2025, de 30/06/2025, vigente por 12

meses, assinando pela contratante e como

gestor da ata, a Sra. Roberta de Abreu Fa

ria, e pela contratada, empresa DENTAL PREMIUM LTDA, o Sr. Alexandre Fiora-

vante Schacht; Ata de Registro de Preço

nº 266/2025, de 30/06/2025, vigente por 12

meses, assinando pela contratante e com

gestor da ata, a Sra, Roberta de Abreu Fa-

ria, e pela contratada, empresa HOFFMANN

E GOMES LTDA EPP, a Sra. Elisa Barros

PRECOS Nº 53/2025 (PMP 8072/2025)

PREÇOS 39/2025 (PMP 5792/2025)

Encontram-se abertos no Depto. de Licita-

ções e Contratos, sito na Av. N. Sra. Do Bom Sucesso, nº 144, Bairro Alto do Cardoso PREGÃO ELETRÔNICO - REGISTRO DE

AVISO DE LICITAÇÃO

PREÇOS 095/2025 (PMP 15772/2025) Para "Aquisição de aquisição de cadeados copos descartáveis, pilhas e sacos de lixo com recebimento das propostas até dia 29/07/2025 às 07h59 e início da sessão às

Todos os editais estarão disponíveis no site www.pindamonhangaba.sp.gov.br (e também https://licitar.digital/ para pregões eletrônicos). Maiores informações no endereco acima das 8h às 17h ou através do tel.: (12) 3644-5600.

RERRATIFICAÇÃO

AVISO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO ELETRÔNICA Nº 128/2025 (PMF 15092/2025) Foi firmada a rerratificação, em 03/07/2025

ao Aviso de Dispensa de Licitação Eletrônica nº 128/2025, do processo que cuida de "Aquisição de crachás, porta crachás e cordão para atender demanda da Secretaria Municipal de Saúde de Pindamonhangaba" para correção: onde se lê: Recebimento das propostas: de 04/07/2025 às 00h00min até 10/07/2025 às 08h00. Início da sessão pública de disputa de preços: dia 10/07/2025 das 08h01 até às 14h00, leia-se: Recebimento das propostas: de 04/07/2025 às 00h00min até 15/07/2025 às 08h00. Início 15/07/2025 - das 08h01 até às 14h00.

AVISO DE DISPENSA ELETRÔNICA* Encontram-se abertos no Depto, de Licita-

ções e Contratos, sito na Av. N. Sra. Do Bom Sucesso, nº 144, Bairro Alto do Cardoso

DISPENSA DE LICITAÇÃO ELETRÔNICA Nº 130/2025 (PMP 15199/2025) Para "Contratação de empresa especializa

da em prestação de serviços de cobertura securitária, para seguro de 05(cinco) veículos oficiais, pertencente à frota da Prefeitura de Pindamonhangaba, por um período de 12 (doze) meses", com recebimento das propostas até dia 16/07/2025 às 08h00 e início da sessão às 08h01

www.pindamonhangaba.sp.gov.br (e também https://licitar.digital/ para pregões eletrônicos). Maiores informações no endereço acima das 8h às 17h ou através do tel.: (12)

Todos os editais estarão disponíveis no site

CONTRATOS PREGÃO ELETRÔNICO Nº 71/2025 (PMP

N° 9584/2025) No instrumento contratual que cuida de

"Contratação de empresa especializada em limpeza e manutenção de piscina para atender ao CREAS Central". foi firmado o contrato: Contrato 178/2025, de 03/07/2025, no valor de R\$ 22.444,80, vigente por 12 (doze) meses, assinando pela contratante e como gestor do contrato, a Sra. Andrea Aparecida Barreto dos Santos, e pela contratada, empresa APONTUAL COMERCIO EIRELI a Sra. Layane Teixeira Casalechi

PREGÃO ELETRÔNICO 27/2025 (PMP No instrumento contratual que cuida de

"Aquisição de trator cortador de grama moto cultivador e ventiladores para atende a SEMELP, SME e Emendas Impositivas' foi firmado o contrato: Contrato 160/2025 de 12/06/2025, no valor de R\$ 67.095,00, vi gente por 12 (doze) meses, assinando pela contratante e como gestor do contrato, o Sr

Alcides Barbosa Júnior, e pela contratada, empresa FERRINI COMERCIO E CONSUL-TORIA LTDA, o Sr. Rodrigo Ferrini Reixeira; Contrato 161/2025, de 12/06/2025, no valor de R\$ 3.200,00, vigente por 12 (doze) meses, assinando pela contratante e como gestor do contrato, o Sr. Alcides Barbosa Júnior, e pela contratada, empresa FM PECAS E MAQUINAS LTDA, o Sr. Marcos Mocelin; Contrato 162/2025, de 12/06/2025, no valor de R\$ 100.000,00, vigente por 12 (doze) meses, assinando pela contratante e como gestor do contrato, o Sr. Alcides Barbosa Júnior e pela contratada empresa JGS COMERCIO DE MAQUINAS, EQUIPAMEN TOS, IMPLEMENTOS E SERVICOS LTDA. o Sr. José Geraldo da Silva

INEXIGIBILIDADE Nº 030/2025 (PMP Nº 14.647/2025)

No instrumento contratual que cuida de "Contratação para apresentação com a cantora "Lorena Alexandre" — Evento Festival do Tropeiro 2025 - Aniversário da Cidade", foi firmado o contrato: Contrato 174/2025, de 30/06/2025. no valor de R\$ 11.500,00, vigente até 12/09/2025, assinando pela contratante e como gestor do contrato, a Sra. Rebeca Rezende Guaragna Guedes, e pela contratada, empresa MARCOS SOUZA RUBIN EVENTOS ME, o Sr. Marcos Souza Rubin.

INEXIGIBILIDADE Nº 034/2025 (PMP Nº No instrumento contratual que cuida de

"Contratação para apresentação do cantor "Cristiano Barreto" - Evento Festival do Tropeiro 2025 - Aniversário da Cidade", foi firmado o contrato: Contrato 176/2025. de 02/07/2025, no valor de R\$ 7.000,00, vigente até 12/09/2025, assinando pela contratante e como gestor do contrato, a Sra. Rebeca Rezende Guaragna Guedes, e pela contratada, empresa CRISTIANO DA SILVA SOUZA ME. o Sr. Cristiano da Silva Souza.

AUTORIZAÇÃO DE ADESÃO ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº

8/2024 - (PMP 14294/2025) A Secretária Municipal de Educação AUTO

RIZOU a adesão à Ata de Registro de Preços nº 08/2024, gerenciada pelo Consórcio Intermunicipal Multifinalitário dos Municípios do Extremo Sul de Minas (CIMESMI), para "Contratação de empresa para prestação de serviços de implantação, suporte técnico e disponibilização de infraestrutura para utilização de plataforma Google Workspace For Education, destinado ao uso dos alunos nas Unidades Escolares da Rede Municipal de Ensino da Secretaria Municipal de Educação de Pindamonhangaba, consoante especificações constantes do Termo de Referência (Anexo I)", conforme especificações e quantitativos estabelecidos no Termo de Referência, anexo do Edital do Pregão Eletrônico nº 008/2.024, no valor total de R\$ R\$6.072.600,00, junto à empresa ALTBIT INFORMÁTICA COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA, inscrita no CNPJ/MF sob o n.º 01.427.687/0001-09, respeitando o disposto na lei nº 14.133/2021, especialmente no seu artigo 86, bem como o Decreto nº 6.545/2023, de acordo com o parecer da Procuradoria Geral do Município constante nos autos, e determinou a publicação no Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP) em conformidade com o disposto no artigo 94 da mesma lei.

HOMOLOGAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO 064/2025 (PMP

10046/2025) uperior, nos termos do Decreto 5.828 de 21 de julho de 2020, com base

na análise técnica da Secretaria Municipal de Tecnologia, Inovação e Projetos, dos documentos complementares e prova de conceito. HOMOLOGOU em 03/07/2025 e ADJUDICOU o procedimento licitatório que

cuida de "Contratação de solução integrada para aluguel de equipamentos e serviços de impressão, cópia e digitalização de do-cumentos, com atendimento necessário de infraestrutura, assistência técnica especializada e disponibilização de profissionais capacitados para suporte operacional, atendendo às demandas da Prefeitura Municipal de Pindamonhangaba", em favor da empresa: CEREZZO COMERCIAL DE MATERIAL DE PRODUTOS E SERVIÇOS LTDA - itens 1 e 2 - R\$ 6.778.047,1200.

PREGÃO ELETRÔNICO REGISTRO DE PREÇOS 172/2024 (PMP 19.936/2024) A Autoridade superior, nos termos do Decre

to 5.828 de 21 de julho de 2020, com base na manifestação do pregoeiro, HOMOLO-GOU em 04/07/2025 e ADJUDICOU o procedimento licitatório que cuida de "Aquisição de medicamentos da Atenção Básica", em favor da empresa CRISTALIA PRODUTOS QUIMICOS FARMACEUTICOS LTDA – item 73 - R\$ 0,26. Lote fracassado: 21

HOMOLOGAÇÃO DE DISPENSA/INEXIGIBILIDADE

DISPENSA DE LICITAÇÃO ELETRÔNICA Nº 120/2025 (PMP 12799/2025) A Autoridade superior, nos termos do De

creto 5.828 de 21 de julho de 2020, HO-MOLOGOU em 02/07/2025 e ADJUDICOU o procedimento licitatório que cuida de "Contratação de empresa especializada na confecção de figurinos personalizados destinados às turmas de ballet da SEMELP, com o objetivo de atender às necessidades da apresentação de encerramento do ano letivo, a ser realizada no Teatro Galpão expressa no processo em tela em favor da empresa NAIARA DUTRA SOUZA MOREI-RA 37885501809 no valor de R\$ 8.160.00. nos termos da proposta apresentada e justificativa pelo (a) e do parecer referencial da Procuradoria Geral do Município, com base na Lei 14.133/2021, Art. 75, II.

INEXIGIBILIDADE Nº 039/2025 (PMP

A Autoridade superior, nos termos do De creto 5.828 de 21 de julho de 2020, HO-MOLOGOU em 03/07/2025 e ADJUDICOU o procedimento licitatório que cuida de "Contratação para apresentação musical da dupla Thaeme & Thiago - evento Festival do Tropeiro 2025 - aniversário de 320 anos do município de Pindamonhangaba", expressa THM & THG - PRODUCOES ARTISTICAS LTDA no valor de R\$ 200.000,00, nos termos da proposta apresentada e justificativa pelo SECRETÁRIO MUNICIPAL DE COMU-NICAÇÃO E EVENTOS e do parecer referencial da Procuradoria Geral do Município, com base na Lei 14.133/2021, Art. 74, II. **INEXIGIBILIDADE Nº 038/2025 (PMP**

A Autoridade superior, nos termos do De creto 5.828 de 21 de julho de 2020, HOMO-LOGOU em 04/07/2025 e ADJUDICOU o procedimento licitatório que cuida de "Contratação para apresentação com a banda quarteto caipira, no dia 13 de julho de 2025, às 16h, no Parque da Cidade - evento festival do tropeiro 2025 - aniversário de 320 anos do município de Pindamonhangaba" expressa no processo em tela em favor de JOSE ROBERTO GALHARDO RODRI-GUES, no valor de R\$ 4.000,00, nos termos da carta de exclusividade apresentada e justificativa pela Secretaria Municipal de Cultura e Turismo e do parecer da Procuradoria Geral do Município, com base no artigo 74, inciso II da Lei 14.133/2021 e suas alterações e do artigo 132, § 2º do decreto municipal 6545/2023

DISPENSA DE LICITAÇÃO ELETRÔNICA

Nº 095/2025 (PMP 11.498/2025) A Autoridade superior, nos termos do De-

PREFEITURA MUNICIPAL DE PINDAMONHANGARA

ASSISTENTE SOCIAL:

conforme instruções a seguir:

18° PAULA MARIA BORGES DO REGO

DOCUMENTOS A ENVIAR - EM ARQUIVO PDF

- Cédula de Identidade RG (não pode ser substituído por CNH);
- CPF (caso não conste no RG);
- simples constando que não possui, que nunca foi cadastrado por nunca ter tido emprego formal, efetivo ou temporário e nem em serviço público); Certificado de quitação/regularidade com o Serviço Militar obrigatório (sexo

PREFEITURA MUNICIPAL DE PINDAMONHANGABA

CONCURSO PÚBLICO Nº 001/2023

CONVOCAÇÃO

classificados no Concurso Público nº 001/2023 para apresentação de documentos,

EXCLUSIVAMENTE ATRAVÉS DA PLATAFORMA 1DOC DESTA PREFEITURA,

Convocamos o(s) candidato(s) abaixo relacionado(s),

- masculino até 45 anos de idade); Comprovante de votação da última eleição (os candidatos que justificaram a
- ausência nas eleições ou não possuam o comprovante, deverão apresentar certidão de quitação eleitoral);
- Carteira de Trabalho e Previdência Social CTPS página da foto e da
- Certidão de Casamento (se for o caso);

- Registro no CRESS-SP;
- Atestado de Antecedentes Criminais;
- Comprovante de residência (em nome do candidato, ou dos pais, se for solteiro ou do cônjuge, se for casado);
- Se possuir dependentes Certidão de Nascimento dos filhos e/ou dependentes; Caderneta de Vacinação dos filhos de 0 a 5 anos; Declaração de Escolaridade dos filhos de 6 a 14 anos incompletos (será necessário informar o CPF do dependente também)

PRAZO DE ENVIO: a partir da data de publicação desta convocação até 18/07/2025

Entrar no navegador Google e seguir os passos abaixo:

- https://pindamonhangaba.1doc.com.br/atendimento
- Colocar o seu e-mail e clicar em prosseguir.
- Ir para assunto:
- da Declaração de Vínculo de Cargo/Emprego e/ou Proventos públicos, todos
- Assinar digitalmente (assinatura 1doc).

- O não envio de todos os documentos no prazo indicado acarretará a
- Protocolo aberto para envio dos documentos, enviando através dele as informações, solicitações e agendamentos para cumprir todo o processo da admissão, portanto <u>é imprescindível acompanhar o andamento do seu</u>
- agendado(via 1Doc mesmo protocolo) data para o comparecimento no Departamento de Recursos Humanos para assinar Ata da Atribuição do Emprego e encaminhamento para exame médico pré-admissional. O não cumprimento dessa fase (não comparecimento) também será considerado como tácita desistência da vaga pelo candidato, ocasionando a sua desclassificação deste concurso público.

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

PREFEITURA MUNICIPAL **DE PINDAMONHANGABA**

ÇÃO POR INFRAÇÃO A LEGISLAÇÃO DE POSTURAS MUNICIPAL

CAL EDIFICADO

Artigo 212º da Lei Complementar nº 77 de vel situado à JOÃO LIVRAMENTO, Nº471, Bairro: GALEGA, inscrito nesse Município sob a sigla SO11.14.03.001.000, Quadra B 01. Lote P-001, para que, no prazo de 10 dias, a contar da data desta publicação, efe tue a limpeza/adequação do referido imóvel

sem prejuízo da execução dos serviços pela cofres públicos dos valores correspondentes aos trabalhos realizados.

MOTIVO DA PUBLICAÇÃO: Impossibilidade de entrega de correspondência via correios

Salientamos que é de responsabilidade do contribuinte realizar a atualização do Cadas tro do Imóvel junto a Municipalidade para garantir o recebimento de comunicações em seu correio eletrônico e/ou endereço

Antonio Ulisse da Luz Fiscal de Posturas Thiago de Castro Casali Chefe de Divisão de Posturas Municipais

PREFEITURA MUNICIPAL DE PINDAMONHANGABA
EDITAL DE NOTIFICAÇÃO DE AUTUAÇÃO POR INFRAÇÃO A LEGISLAÇÃO
DE POSTURAS MUNICIPAL

Controle 230/25 – RECONSTRUÇÃO DE FECHAMENTO

A Prefeitura Municipal de Pindamonhanga-Artigo 219º § único da Lei Complementar nº 77 de 29/12/2023, NOTIFICA o(a) Sr(a).
MARIA JOSÉ DOS SANTOS, responsável nelo imóvel situado à JOÃO LIVRAMENTO, Nº471 Bairro: GALEGA, inscrito ness Município sob a sigla SO11.14.03.001.000, Quadra B 01, Lote P-001, para que, no prazo de 90 (noventa) dias, a contar da data desta publicação, efetue a RECONSTRUÇÃO DO FECHAMENTO DO REFERIDO IMÓVEL .

TOS E TREZE REAIS E SETENTA E UM CENTAVOS) sem prejuízo da execução dos serviços pela municipalidade e posterior ressarcimento aos cofres públicos dos valores correspondentes aos trabalhos realizados.

Em caso de não cumprimento, será aplicada multa no Valor de R\$ 923,71 (NOVECEN-

MOTIVO DA PUBLICAÇÃO: Impossibilidade de entrega de correspondência via correios Salientamos que é de responsabilidade do

contribuinte realizar a atualização do Cadas-tro do Imóvel junto a Municipalidade para garantir o recebimento de comunicações em seu correio eletrônico e/ou endereço residencial Antonio Ulisse da Luz

Thiago de Castro Casali

Chefe de Divisão de Posturas Municipais



PREFEITURA MUNICIPAL DE PINDAMONHANGABA SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA E TURISMO

CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 04/2025 CREDENCIAMENTO DE ORIENTADOR ARTÍSTICO DE OFICINAS CULTURAIS

Oficinas Culturais, segue a RELAÇÃO GERAL DOS INSCRITOS HABILITADOS E INABILITADOS (em ordem alfabética) de acordo com a análise realizada nela Camissão de Análiso Dos Inscritos Habilitados (em ordem alfabética) Comissão, segue a RELAÇÃO DESTADOS INSERTIOS INSERTIOS INDICATADOS E INABILITADOS (está ficilidade). A comissão de Análise Documental do Edital de leinto Público nº 03/2025, das inscrições feitas no sistema 1doc, no período de 22 de maio de comissão de Sala de Comissão 2025 a 07 de julho de 2025:

Andre Luis Alvarenga	30.562/2025	- Teatro	
Angelita Claudino dos Santos Firmino	32.025/2025	- Mediação Literária	
Claudia de Oliveira Blanco	31.713/2025	- Mosaico	
Cristiane Ferreira da Fonseca	31.293/2025	 Criação de Conteúdo para Mídias Sociais Gestão Cultural Vídeo 	
Denise Graziele de Lima	31.175/2025	- Coral - Iniciação Musical	
Diego Danilo Alves	30.154/2025	- Coral - Iniciação Musical - Violão	
Gabriela Magalhães Dias	31.170/2025		- Cerâmica (Apresentar documentos do item 3.2 do Edital)
José Alex Cândido	30.324/2025	- Fanfarra - Iniciação Musical - Percussão Popular - Teclado - Violão	
Leonardo Gonçalves Ferreira de Sousa	32.470/2025	- Violão	
Lucas Naressi Schmidt Patto	32.668/2025	- Coral - Fanfarra - Iniciação Musical - Percussão Popular - Teclado	
Mônica Aparecida Leandro Santana	32.021/2025	- Dança de Salão	
Roberto Barboza	33.356/2025	- Capoeira	
Esther Cristina de Souza Follmann	33.877/2025	- Ballet Clássico - Corpo Coreográfico - Fanfarra	
Márcio Augusto Vacari Junior	36.672/2025 36.860/2025	- Criação de Conteúdo para Mídias Sociais - Teatro	

• Comprovante de inscrição no PIS/PASEP (se não possuir, fazer declaração

TN Tribuna do Norte

Carteira de Trabalho Digital (parte de dados pessoais);

qualificação (se possuir);

Diploma de conclusão do curso superior em Serviço Social; • Comprovante de 6 (seis) meses de experiência na área de atuação após registro no CRESS;

FORMA DE ENVIO (1DOC)

Clicar em Protocolo.

o Concurso Público 001/2023 - Convocação: ASSISTENTE SOCIAL. Anexar os documentos relacionados e o formulário (preenchido e assinado)

digitalizados em arquivo pdf. Enviar (atentando-se ao prazo estabelecido neste edital).

IMPORTANTE

- desclassificação do candidato considerando a tácita desistência da vaga. O Departamento de Recursos Humanos manterá o contato através do
- Após conferidos e considerados em conformidade com as exigências será

MARCELO RIBEIRO MARTUSCELLI

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO DE AUTUA-

CONTROLE 228/25 - LIMPEZA DE LO-A Prefeitura Municipal de Pindamo ba, em atendimento e conformidade com o 29/12/2023, NOTIFICA o(a) Sr(a). MARIA JOSÉ DOS SANTOS, responsável pelo imó

Em caso de não cumprimento, será aplicada multa no Valor de R\$ 1.305,30 (MIL TREZEN-TOS E CINCO REAIS E TRINTA CENTAVOS) municipalidade e posterior ressarcimento aos

Conforme previsto no Chamamento Público nº 04/2025, para o Credenciamento de Orientador Artístico de

Responsável Protocolo Oficinas Habilitadas

		- Vídeo	
Denise Graziele de Lima	31.175/2025	- Coral - Iniciação Musical	
Diego Danilo Alves	30.154/2025	- Coral - Iniciação Musical - Violão	
Gabriela Magalhães Dias	31.170/2025		Cerâmica (Apresentar documentos do item 3.2 do Edital)
José Alex Cândido	30.324/2025	- Fanfarra - Iniciação Musical - Percussão Popular - Teclado - Violão	
Leonardo Gonçalves Ferreira de Sousa	32.470/2025	- Violão	
Lucas Naressi Schmidt Patto	32.668/2025	- Coral - Fanfarra - Iniciação Musical - Percussão Popular - Teclado	
Mônica Aparecida Leandro Santana	32.021/2025	- Dança de Salão	
Roberto Barboza	33.356/2025	- Capoeira	
Esther Cristina de Souza Follmann	33.877/2025	- Ballet Clássico - Corpo Coreográfico - Fanfarra	
Márcio Augusto Vacari Junior	36.672/2025 36.860/2025	- Criação de Conteúdo para Mídias Sociais - Teatro -Vídeo	
Marcos Gabriel de Lima Gomes	34.943/2025	- Iniciação Musical	
Beatriz Mainara Costa	33.875/2025	- Dança Urbana	
Roberto Carlos da Cruz	33.887/2025	- Fanfarra	

Comissão Especial de Credenciamento de Artistas, Profissionais de Arte e Cultura de Diferentes Linguagens e Turismo



Fênix do Brasil Saúde Gestão e Desenvolvimento de Políticas Públicas de Saúde – Pindamonhangaba

CNPJ 64.029.101/0001-78

Demonstrações contábeis do período de 21 de junho a 31 de dezembro de 2024 e relatório dos auditores independentes

Relatório dos auditores independentes sobre as demonstrações contábeis	3
Balanços patrimoniais	6
Demonstrações do resultado	7
Demonstrações das mutações do patrimônio líquido	8
Demonstrações dos fluxos de caixa - método indireto	9
Notas explicativas às demonstrações contábeis	10

UNITY

Relatório dos auditores independentes sobre as demonstrações contábeis

À Presidência e diretoria da Fênix do Brasil Saúde Gestão e Desenvolvimento de Políticas Públicas de Saúde – Pindamonhangaba

Opinião Examinamos as demonstrações contábeis da Fênix do Brasil Saúde Gestão e Desenvolvimento de Políticas Públicas de Saúde – Pindamonhangaba, as quais compreendem o balanço patrimonial em 31 de dezembro de 2024 e as respectivas demonstrações do resultado, das mutações do patrimônio líquido e dos fluxos de caixa para o período de 21 de junho a 31 de dezembro de 2024, bem como as correspondentes notas explicativas, incluindo as políticas contábeis materiais. Em nossa opinião, as demonstrações contábeis acima referidas apresentam adequadamente, em Em nosa opiniano, as deministrações contabeis adulta reierdua apresentant adequadamente, em todos os aspectos relevantes, a posição patrimonial e financeira da Fénix do Brasil Saúde Gestão e Desenvolvimento de Políticas Públicas de Saúde – Pindamonhangaba, em 31 de dezembro de 2024, o desempenho de suas operações e os seus fluxos de caixa para o período de 21 de junho a 31 de dezembro de 2024, de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil. Nossa auditoria foi conduzida de acordo com as normas brasileiras de auditoria. Nossas res-

ponsabilidades, em conformidade com tais normas, estão descritas na seção a seguir intitulada "Responsabilidades do auditor pela auditoria das demonstrações contábeis". Somos independen-tes em relação a Entidade, de acordo com os princípios éticos relevantes previstos no Código de Ética Profissional do Contador e nas normas profissionais emitidas pelo Conselho Federal de Contabilidades extractivos cares en deposis proposabilidades éticas de procedados de conselho seguir de la conselho federal de Contabilidades extractivos cares en deposis proposabilidades éticas de procedados de procedados de conselho federal de Contabilidades extractivos cares en deposis processors de procedados de procedados de procedados de conselho federal de Contabilidades extractivos cares en deposis processors de procedados de procedados de procedados de conselho federal de Contabilidades extractivos cares en deposis processors de procedados de procedados de procedados de conselho federal de Contabilidades extractivos cares en descripción de conselho federal de Contabilidades extractivos cares en deposis processors de procedados de procedados de la conselho de Contabilidades extractivos cares en deposis processors de procedados de procedados de la conselho de Contabilidados en deposis processors de procedados de procedados de procedados de la conselho de Contabilidados en conselhos de conselhos de la conselho de la consel Contabilidade, e cumprimos com as demais responsabilidades éticas de acordo com essas nor-mas. Acreditamos que a evidência de auditoria obtida é suficiente e apropriada para fundamentar

Responsabilidades da administração e da governança pelas demonstrações contábeis A administração é responsável pela elaboração e adequada apresentação das demonstrações contábeis de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil e pelos controles internos que ela determinou como necessários para permitir a elaboração de demonstrações contábeis livres de distorção relevante, independentemente se causada por fraude ou erro. Na elaboração das dede distorção relevante, independentemente se causada poir maude ou erro. Na elaboração das de-monstrações contábeis, a administração é responsável pela avaliação da capacidade da Entidade continuar operando, divulgando, quando aplicável, os assuntos relacionados com a sua continui-dade operacional e o uso dessa base contábil na elaboração das demonstrações contábeis, a não ser que a administração pretenda liquidar a Entidade ou cessar suas operações, ou não tenha nenhuma alternativa realista para evitar o encerramento das operações. Os responsáveis pela governança da Entidade são aqueles com responsabilidade pela supervisão do processo de elaboração das demonstrações contábeis. Responsabilidades do auditor pela auditoria das demonstrações contábeis Nossos objetivos são obter seguraçar azoável de que as demonstrações contábeis tomadas em

Responsabilidades do auditor pela auditoria das demonstrações contábeis Nossos objetivos são obter segurança razoável de que as demonstrações contábeis, tomadas em conjunto, estão livres de distorção relevante, independentemente se causada por fraude ou erro, e emitir relatório de auditoria contendo nossa opinião. Segurança razoável é um alto nível de segu-rança, mas não uma garantia de que a auditoria realizada de acordo com as normas brasileiras de auditoria sempre detecta as eventuais distorções relevantes existentes. As distorções podem ser decorrentes de fraude ou erro e são consideradas relevantes quando, individualmente ou em conjunto para principal que para existencia para para entre caracteria de description de consideradas responsables de consideradas entre de uma para entre de companya de consideradas entre de la decisión acompanya de consideradas entre de uma para entre consideradas entre de la decisión acompanya de consideradas entre de la decisión de la decisión de consideradas entre de la decisión de consideradas entre de la decisión de l conjunto, possam influenciar, dentro de uma perspectiva razoável, as decisões econômicas dos usuários tomadas com base nas referidas demonstrações contábeis. usuanios tornadas com base has relentas dentoristrações contrabels.

Como parte da auditoria realizada de acordo com as normas brasileiras de auditoria, exercemos julgamento profissional e mantemos ceticismo profissional ao longo da auditoria. Além disso:

Identificamos e avaliamos os riscos de distorção relevante nas demonstrações contábeis,

Identificamos e avaliamos os riscos de distorção relevante nas demonstrações contábeis, independentemente se causada por fraude ou erro, planejamos e executamos procedimentos de auditoria em resposta a tais riscos, bem como obtemos evidência de auditoria apropriada e suficiente para fundamentar nossa opinião. O risco de não detecção de distorção relevante resultante de fraude é maior do que o proveniente de erro, já que a fraude pode envolver o ato de burlar os controles internos, conluio, falsificação, omissão ou representações falsas intencionais.
 Obtemos entendimento dos controles internos relevantes para a auditoria para planejarmos procedimentos de auditoria apropriados às circunstâncias, mas, não, com o objetivo de expressarmos opinião sobre a eficácia dos controles internos da Entidade.
 Avaliamos a adequação das políticas contábeis utilizadas e a razapabilidade das estimativas

expressarmos opinião sobre a eficácia dos controles internos da Entidade.

Avaliamos a adequação das políticas contábeis utilizadas e a razoabilidade das estimativas contábeis e respectivas divulgações feitas pela administração.

Concluímos sobre a adequação do uso, pela administração, da base contábil de continuidade operacional e, com base nas evidências de auditoria obtidas, se existe incerteza relevante em relação a eventos ou condições que possam levantar dúvida significativa em relação à capacidade de continuidade operacional da Entidade. Se concluírmos que existe incerteza relevante, devemos chamar atenção em nosso relatório de auditoria para as respectivas divulgações nas demonstrações contábeis ou incluir modificação em nossa opinião, se as divulgações forem inadequadas. Nossas conclusões estão fundamentadas nas evidências de auditoria obtidas até a data de nosso relatório. Todavia eventos ou conquições futuras nodem

relatório. Todavia, eventos ou condições futuras podem levar a Entidade a não mais se manter em continuidade operacional. Avaliamos a apresentação geral, a estrutura e o conteúdo das demonstrações contábeis, clusive as divulgações e se as demonstrações contábeis representam as correspondentes transações e os eventos de maneira compatível com o objetivo de apresentação adequada. Comunicamo-nos com os responsáveis pela governança a respeito, entre outros aspectos, do alcance planejado, da época da auditoria e das constatações significativas de auditoria, inclusive as eventuais deficiências significativas nos controles internos que identificamos durante nossos

exigências éticas relevantes, incluindo os requisitos aplicáveis de independência, e comunicamos todos os eventuais relacionamentos ou assuntos que poderiam afetar, consideravelmente, nossa independência, incluindo, quando aplicável, as respectivas salvaguardas.

São Paulo, 2 de junho de 2025.

Fornecemos também aos responsáveis pela governança declaração de que cumprimos com as

Fênix do Brasil Saúde Gestão e Desenvolvimento de Políticas Públicas de Saúde - Pindamonhangaba Balanços patrimoniais em 31 de dezembro Em reais

Ativo	Notas	2024	Passivo e patrimônio líquido	Notas	2024
Circulante			Circulante		
Caixa e equivalentes de caixa	4	1.333.845	Fornecedores	5	355.155
Adiantamentos a fornecedores		16.133	Obrigações sociais e trabalhistas	6	794.202
	_	1.349.978	Obrigações fiscais		117.739
	_		Provisões de férias	7	417.323
			Contas a pagar		87.585
				_	1.772.004
			Patrimônio líquido		
			Superávits acumulados		(422.026)
				_	(422.026)
Total do ativo	=	1.349.978	Total do passivo e patrimônio líquido	_	1.349.978

As notas explicativas da administração são parte integrante das demonstrações contábeis

Fênix do Brasil Saúde Gestão e Desenvolvimento de Políticas Públicas de Saúde

Demonstrações de resultado

Para o período de 21 de junho a 31 de dezembro de 2024

	Notas	2024
Receitas operacionais		
Contratos de gestão - Municipal	1.2	16.436.112
	_	16.436.112
Despesas operacionais		
Com pessoal		(5.168.475)
Medicamentos e insumos hospitalares	9	(2.374.507)
Prestadores de serviços médicos e laboratoriais	10	(5.943.178)
Prestadores de serviços de terceiros	11	(2.428.638)
Administrativas e gerais		(944.237)
Tributária		(1.633)
		(16.860.668)
Déficit antes do resultado financeiro		(424.556)
Receitas financeiras	12	7.060
Despesas financeiras	12	(4.530)
		2.530
Déficit do período	_	(422.026)

As notas explicativas da administração são parte integrante das demonstrações contábeis.

Fênix do Brasil Saúde Gestão e Desenvolvimento de Políticas Públicas de Saúde -Demonstrações da mutação do patrimônio líquido

Para o período de 21 de junho a 31 de dezembro de 2024 Em reais

	social	acumulados	Total
Déficit do período		(422.026)	(422.026)
Saldos em 31 de dezembro de 2024		(422.026)	(422.026)

As notas explicativas da administração são parte integrante das demonstrações contábeis.

Patrimônio

Déficits

Fênix do Brasil Saúde Gestão e Desenvolvimento de Políticas Públicas de Saúde -Pindamonhangaba

nstrações dos fluxos de caixa - método indireto Para o período de 21 de junho a 31 de dezembro de 2024

2024 Fluxo de caixa das atividades operacionais Déficit do período (422.026) Variações nos ativos e passivos: (16.133) Adiantamentos a fornecedores Obrigações sociais e trabalhistas 794.202 Obrigações físcais 117,739 Provisões de férias 417.323 Contas a pagar 87.585 Caixa líquido gerado nas atividades operacionais 1.333.845 Aumento, líquido, no caixa e equivalentes de caixa 1.333.845 Caixa e equivalentes de caixa no início do exercício

Fênix do Brasil Saúde Gestão e Desenvolvimento de Políticas Públicas de Saúde Pindamonhangaba Notas explicativas da administração às demonstrações contábeis do período de 21 de junho a 31 de dezembro de 2024

Caixa e equivalentes de caixa no final do exercício

Aumento, líquido, no caixa e equivalentes de caixa

1 Contexto operacional

A Fênix do Brasil Saúde Gestão e Desenvolvimento de Políticas Públicas de Saúde ("Entidade" ou "FÉNIX"), com sede social na Rua Diamante Preta, 47, Chácara Califórnia, na cidade de São Paulo, estado de São Paulo, foi constituída em 23 de agosto de 1990, é uma entidade de direito privado sem fins lucrativos. A unidade de Pindamonhangaba, inscrita na CNPJ/ MF n° 64.029.101/0001-78, tem sede na Rua Major José dos Santos Moreira, 595, na cidade de Pindamonhangaba, no estado de São Paulo.

A Fênix tem como objetivo social

I. Observar os princípios do Sistema Único de Saúde - SUS, expressos no art. 198 da Carta Magna Brasileira e no art. 7° da Lei Federal n° 8080/90 – Lei Orgânica do Sistema Únic

II. Colaborar pelos meios adequados, no Brasil e no exterior com as instituições públicas e priva-das, no que tange a ensino, assistência médica e odontológica, informática, técnicas administrativas ou científicas, por meio de convênio, contratos, ou contratos de gestão, termo de cooperação técnica, visando preferencialmente a prevenção e detecção precoce de agravos a saúde humana III. Estimular o ensino e assistência, por meio de apoio material e de remuneração condigna àqueles que se propõem a tais fins;

IV. Promover a capacitação e treinamento de recursos humanos na área da saúde V Fundar e manter centros de assistência à saúde:

VI. Promover em unidades de saúde fixas ou móveis, programas de assistência médica, coleta e realização de exames complementares de diagnósticos tais como exames de laboratório tomografia, ultrassonografia, ECG/EEG (e outros exames análogos), endoscopia (e outros exames análogos), educação em saúde, com o apoio de voluntários e Agentes Comunitários de Saúde visando uma melhor e mais ampla cobertura de atenção à saúde da comunidade, em consonância com o Sistema Público de Saúde, em suas áreas de influência;

VII. Gerenciar e operacionalizar serviços técnicos de saúde em suas diversas áreas no Atendimento na Atenção Básica, na Média, na Alta complexidade e na área Ambulatorial, com serviços de Clínica Médica, de Clínica Pediátrica, Neonatal e UTI Infantil e Adulta, de Ginecologista, Obste trícia e Mastologia, de Ortopedia e Traumatologia, Gastrenterologia, Radiologia, Serviço de Buco Maxilo Facial, Serviço de Anestesiologia, Serviço de Dermatologia, Saúde do Trabalhador e afins VIII. Gerenciar os serviços móveis de atendimento de urgência e de remoção de pacientes através de serviços de UTI móvel e ambulância; IX. Fomentar o desenvolvimento de Políticas Públicas de Saúde, nas áreas de atenção à Saúde

da Mulher, Saúde da Criança e do Adolescente, Saúde do Homem, Saúde da Pessoa X. Promover a gestão e terceirização de recursos humanos e gerais de hospitais, postos de saú-

de, clínicas, abrigos e estabelecimentos similares, bem como contratar empresas para executar o mesmo tipo de serviço na área de saúde, sob a responsabilidade da instituição; XI. Promover ações que visem o incentivo à construção, reforma ou restauração de unidades

XII. Viabilizar, por meio de articulações com os Setores Públicos e Privados o financiamento para construção e restauração unidades de saúde ambulatoriais e hospitalares; XIII. Realizar. patrocinar e promover cursos, conferências, seminários, debates, congressos. conclaves de tipos e natureza diversos, intercâmbio entre profissionais e entidades; XIV. Prestar serviços de apoio técnico, através de acordos operacionais ou de outra forma de ajuste, com instituições públicas ou privadas, tanto nacionais como internacionais na elaboração, avaliação e implantação de projetos sociais, desde que voltados para os interesses da instituição XV. Promover campanhas de mobilização e esclarecimento da opinião pública acerca dos objeti-

nais, ambulatoriais e educacionais; XVII. Promover em unidades de saúde ou unidades móveis, programas de assistência médica, coleta de exames visando uma melhor e mais ampla cobertura de atenção à saúde em suas

XVI. Manter em seus quadros funcionais, residentes e estagiários em suas atividades operacio-

XVIII. Publicar matérias de interesse cultural e editar livros, por meio de incentivos fiscais, municipais, estaduais e federais:

XIX. Atuar nos projetos educativos, com sensibilização e humanização no âmbito municipal, estadual e federal

XX. Desenvolver atividades e projetos de saúde preventiva, voltados à preparação da pessoa adulta, da pessoa idosa, jovens, crianças, adolescentes, afrodescendentes, de gêneros e dos portadores de necessidades especiais (física, auditiva, mental, visual e múltipla), imunodeprimidos XXI. Promover a assistência à saúde e a cidadania de pessoas carentes de recursos ou com defi-

ciência física, intelectual, visual, auditiva ou múltipla, pela melhoria da acessibilidade e colhimento nas unidades assistenciais sob sua gestão, por meio do esporte, da informação, de doações, e bolsas de estudos, de apoio material ou por meios e ações correlatas para atender as suas neces-sidades e carências, especialmente a sua reabilitação física e intelectual; XXII. Desenvolver programas e projetos voltados à Saúde dos Apenados, Saúde dos Afrodescen

XXIII. Desenvolver programas e projetos de saúde que visem a preservação do Meio Ambiente, enfocando a preservação e recuperação do solo, ar, água, coleta seletiva de lixo, desenvolvimento

sustentável e suas variáveis XXIV. Desenvolver programas e ações de educação e de saúde, incluindo prevenção de HIVAIDS, DST e consumo de álcool e drogas ilícitas em Centros de Apoio ou Unidades Ambulatoriais, da própria organização ou de parceiros; XXV. Executar outros serviços correlatos na área na saúde, com ênfase no Programa de

Voluntariado, com o objetivo de propiciar a pessoa carente e sem recursos, o apoio psicossocial e material para superar ou reduzir as deficiências, o sofrimento e a falta de informação do paciente XXVI. Desenvolver, por meio da Escola de Saúde, cursos de graduação, pós-graduação e

aperfeiçoamento na área da saúde. XXVII.Celebrar contratos, convênios e contratos de gestão com o poder público federal, estadual ou municipal para a gestão e implementação de programas, projetos em unidades de saúde educação, cultura, lazer e de meio ambiente

1.2 Contratos de gestão – Pindamonhangaba-SP Em 21 de junho de 2024 foi celebrado o Contrato de Gestão n° 113/2024, Chamamento Público

nº 004/2022 - PMP 2634/2022 entre o Município de Pindamonhangaba do estado de São Paulo e a Fênix do Brasil Saúde Gestão e Desenvolvimento de Políticas Públicas de Saúde referente gestão, operacionalização e gerenciamento dos serviços de saúde no Pronto Socorro Municipal de Pindamonhangaba O prazo de vigência do presente Contrato de Gestão é de 06 (seis) meses, prorrogável até o limite

de 60 (sessenta) meses, contados a partir do recebimento da Autorização de Início dos Serviços. 2 Políticas contábeis materiais As principais políticas contábeis aplicadas na preparação dessas demonstrações contábeis estão definidas abaixo. Essas políticas foram aplicadas de modo consistente nos exercícios apresentados, salvo disposição em contrário.

2.1 Base de elaboração e apresentação As demonstrações contábeis foram elaboradas e estão apresentadas de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil, que compreendem as disposições da legislação societária previstas na Lei n° 6.404/76 com alterações da Lei n° 11.638/07 e Lei n° 11.941/09, e os pronunciamentos, interpretações e orientações emitido pelo Comitê de Pronunciamentos

Contábeis (CPC) e aprovados pelo Conselho Federal de Contabilidade (CFC) e da Resolução CFC nº 1.409/12 que aprova a ITG 2002 (R1) que trata da Entidade sem Finalidade de Lucros A administração da Entidade não está apresentando a Demonstração de Resultados Abrangentes do Exercício por não haver eventos que se façam necessários à sua apresentação 2.2 Base de mensuração

As demonstrações contábeis foram elaboradas com base no custo histórico com exceção dos instrumentos financeiros mensurados pelo valor justo por meio do resultado, os quais foram reconhecidos pelo valor justo.

2.3 Moeda funcional e de apresentação das demonstrações contábeis Essas demonstrações contábeis são apresentadas em Real, que é a moeda funcional da Entidade.

2.4 Estimativas contábeis A preparação das demonstrações contábeis requer que a Administração da Entidade realizar

julgamentos, estimativas e adote premissas que afetam os valores apresentados de receitas, despesas, ativos e passivos. Essas estimativas e premissas são revisadas e, caso exista alteração, seu impacto é reconhecido no período corrente. Não há informações sobre julgamentos críticos referentes as políticas contábeis adota

apresentam efeitos sobre os valores reconhecidos nas demonstrações contábeis 2.5 Instrumentos financeiros (i) Ativos financeiros Ativos financeiros são reconhecidos inicialmente pelo seu valor justo quando a Entidade

assume direitos contratuais de receber caixa ou ativos financeiros de contratos nos quais são parte. Ativos financeiros são desreconhecidos quando os direitos de receber fluxo de caixa do ativo financeiro expiram ou foram transferidos substancialmente todos os riscos e benefícios para terceiros, ou não transfere e reteve substancialmente todos os riscos e benefícios relativos ao ativo, mas transferiu o controle sobre o ativo. Os ativos financeiros da Entidade incluem caixa e equivalentes de caixa.

Atualmente, exceto pelo caixa e aplicações financeiras que são avaliados pelo valor justo, os demais ativos financeiros que a entidade possui são os instrumentos financeiros classificados como recebíveis. (ii) Passivos financeiros

A Entidade define a classificação de seus passivos financeiros quando do reconhecimento inicial. Todos os passivos financeiros são reconhecidos inicialmente pelo valor justo e, no caso de empréstimos, são acrescidos do custo da transação diretamente relacionado. Os passivos financeiros da Entidade incluem fornecedores. Após o reconhecimento inicial, a Entidade deve mensurar todos os passivos financeiros pelo custo amortizado usando o método Os ganhos e perdas são reconhecidos na demonstração do resultado do exercício quando da

baixa dos passivos, bem como durante o processo de amortização segundo o método da taxa Um passivo financeiro é desreconhecido (baixado) quando a obrigação for retirada, cancelada ou expirada. Quando um passivo financeiro existente é substituído por outro do mesmo credor, mediante termos substancialmente diferentes, ou os termos de um passivo existente são substancialmente alterados, tal substituição ou alteração é tratada como baixa do passivo original e reconhecimento de um novo passivo, e a diferença entre os respectivos valores

contábeis é reconhecida no resultado do exercício 3 Principais práticas contábeis adotadas 3.1 Descrição das principais práticas contábeis As principais práticas contábeis adotadas na elaboração dessas demonstrações contábeis estão

definidas a seguir: (a) Caixa e equivalentes em caixa

Caixa e equivalentes em caixa incluem o caixa, os depósitos bancários, outros investimentos de curto prazo de alta liquidez que são prontamente conversíveis em um montante conhecido de caixa e que estão sujeitos a um risco insignificante de mudança de valor.

considerados prováveis.

1.333.845

1.333.845

Os ativos são apresentados pelo valor de realização, incluindo, quando aplicável, as variações monetárias e os correspondentes rendimentos auferidos.

Os bens do ativo imobilizado adquiridos com recursos do contrato de gestão, são

reconhecidos na conta de resultado, na rubrica "bens de terceiros (d) Passivo circulante

Os passivos circulantes são demonstrados pelos valores conhecidos ou calculáveis acrescidos, quando aplicável dos correspondentes encargos e variações monetárias. (e) Provisão para demandas judiciais De acordo com o Pronunciamento Técnico CPC 25, do Comitê de Pronunciamentos Contábeis, a Entidade constituiu as provisões e suas respectivas divulgações sobre assuntos envolvendo contingências. Amparada na opinião dos assessores jurídicos, não foi constituída a provisão para demandas judiciais na data do balanço para cobrir perdas e riscos

(f) Apuração do resultado O resultado é apurado pelo regime de competência.

4 Caixa e equivalentes em caixa

Descrição 2024 1.333.845 Aplicações financeiras 1.333.845 As aplicações financeiras de curto prazo, de alta liquidez, são prontamente conversíveis em um montante conhecido de caixa e estão sujeitos a um insignificante risco de mudança de valor. Esses investimentos financeiros referem-se substancialmente a aplicação automática

mais, cujos rendimentos são reconhecidos pro rata temporis. Refere-se, substancialmente, a saldo de fornecedores de materiais médico hospitalares e de prestadores de servicos médicos

Fênix do Brasil Saúde Gestão e Desenvolvimento de Políticas Públicas de Saúde -Pindamonhangaba

Notas explicativas da administração às demonstrações contábeis do período de 21 de junho a 31 de dezembro de 2024

Obrigações sociais e trabalhistas

Descrição	2024
Salários a pagar	498.001
INSS a recolher	217.644
Rescisões a pagar	7.985
IRRF a recolher	18.222
FGTS a recolher	46.238
PIS a pagar	6.112
	794.202

Provisões de férias

Refere-se ao valor da provisão de férias e seus encargos

Provisão para demandas judiciais

A Administração, com base em informações de seus assessores jurídicos, análise do histórico e das demandas judiciais pendentes, não foi constituída a provisão para contingências na data do balanço para cobrir perdas e riscos considerados prováveis

2024

Medicamentos e insumos hospitalares

Descrição

•	
Medicamentos	1.259.035
Material médico hospitalar	807.299
Gases industriais e medicinais	287.309
Locação de equipamentos médicos	20.864
	2.374.507

Prestadores de serviços médicos

Referem-se a gastos incorridos com prestadores de serviços médicos devidamente suportados

Fênix do Brasil Saúde Gestão e Desenvolvimento de Políticas Públicas de Saúde -Pindamonhangaba

Notas explicativas da administração às demonstrações contábeis do período de 21 de junho a 31 de dezembro de 2024

11 Prestadores de servicos de terceiros

180.000
311.474
845.517
66.901
29.072
573.871
270.929
150.874
2.428.638

Resultado financeiro

	2024
Receitas financeiras	
Rendimento de aplicações financeiras	7.060
Outras receitas financeiras	1
	7.061
Despesas financeiras	
Tarifas e serviços bancários	(4.530)
	(4.530)

13 Instrumentos financeiros O valor contábil dos instrumentos financeiros ativos e passivos equivale, aproximadamente,

ao seu valor de mercado. A Fênix do Brasil Saúde Gestão e Desenvolvimento de Políticas Públicas de Saúde - Filial Pindamonhangaba não mantém instrumentos financeiros não registrados contabilmente em 31 de dezembro de 2024.

Fênix do Brasil Saúde Gestão e Desenvolvimento de Políticas Públicas de Saúde -Pindamonhangaba

Notas explicativas da administração às demonstrações contábeis do período de 21 de junho a 31 de dezembro de 2024

ELIANA DONIZETTI Assinado de forma GIROTTO digital por ELIANA SILVA:0761212981 DONIZETTI GIROTTO SILVA:07612129817 Dra, Eliana Donizetti Girotto Silva

Diretora Executiva



TC CRC 1SP16105803

Marilucia Tarasevicius



PREFEITURA MUNICIPAL DE PINDAMONHANGABA SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA E TURISMO

CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 03/2025 CREDENCIAMENTO DE ARTISTAS, PROFISSIONAIS DE ARTE E CULTURA DE DIFERENTES LINGUAGENS E TURISMO

Conforme previsto no Chamamento Público nº 03/2025, para o Credenciar de Arte, Cultura e Turismo, segue a RELAÇÃO GERAL DOS INSCRITOS HABILITADOS E INABILITADOS (em ordem alfabética) de acordo com a análise realizada pela Comissão de Análise

Responsável Accesso LTDA	Protocolo 28.597/2025	Habilitado Intérprete de Libras	Inabilitado
(Cátia Moura Pinho) Adão José Santos	24.944/2025		Exposição de Arte e Ação Formativa
Ademar Silva	24.085/2025	Apresentação Musical Solo	– Apresentar inscrição Municipal
Ribeiro Alexandre Aparecido	25.172/2025	-	Apresentar os Anexos II e III
Vilela	26.036/2025		preenchidos e assinados e Certidão da Receita Federal de Pessoa Jurídica (foi enviada a de Pessoa
Alfredo Peixoto		Apresentação Musical – Banda	Física, com CPF)
Alisson Demétrio Castilho da Silva Amanda Livramento Escossia	26.212/2025 28.229/2025		Apresentar todos os documentos do item 9.6 desse Credenciamento. Apresentar Anexos II e III; portfólio; RG/CPF, Comprovante de Endereço
Ana Lívia Teberga	24.803/2025	Apresentação Musical – Dupla/Trio e	e Dados Bancários do proponente.
da Costa Ana Paula Ribeiro		Banda Contação de Histórias e Esquete	
Anacléia Magalhães		(Grupo 2 a 4 integrantes) Apresentação Musical - Dupla/Trio	
Lima Anderson Luis		Apresentação Musical - Banda Apresentação Musical - Dupla e	
Machado André Luis		Banda Performance Artística - Individual e	
Alvarenga	20.010/2020	Grupo (2 a 4 Integrantes) Esquete - Grupo (2 a 4 Integrantes)	
Andréia Maria de Andrade Santos	34.126/2025		
Andrade Santos		Apresentação Musical - Cantor Solo	
Andresa Carla	24.994/2025	Apresentação Musical - Dupla/Trio e Apresentação Musical - Dupla/Trio e	
Rodrigues Angelita Claudino	27.684/2025	Banda Mediação Cultural	
dos Santos Firmino	00.00.17	Palestrante/ Debatedor Palestra Literária	
Antonio Rodrigues Martins Neto	23.904/2025	Apresentação Musical – Dupla/Trio e Banda	
		Banda Musical - Base de Apoio Jurado de Premiação de Festivais	
Ari Junior Ribeiro	24.055/2025	Apresentação Musical – Dupla/Trio	Apresentação Musical - Banda Banda base de apoio - apresentar
Beatriz Mainara	23.922/2025	Performance Artística - Individual,	documentos dos integrantes
Costa		Exposição de Arte e Ação Formativa e Dança - Individual	
Carlos Marcelo Cesar Carolina Ribas		Apresentação Musical - DJ Apresentação Musical - Banda	
Schmidt Célio Lopes de		Apresentação Musical - DJ	
Souza Claudelize Paola		Locutor Exposição de Arte e Formação	Curadoria de Festivais de Música
Cassiano Cláudio Henrique		Educativa Apresentação Musical - Cantor Solo	- Apresentar comprovação técnica Curadoria de Festivais
Frederico	27.013/2023	e Dupla/Trio	Jurado de Premiação de Festivais - Comprovar atuação
Danielle Ribeiro Oliveira	38.277/2025	Intervenção Urbana Exposição de Arte e Ação Formativa	- Comprovar atuação
Denise Graziele de	26.870/2025	Palestrante/ Debatedor Jurado de Premiação de Festivais	
Lima Diego Danilo Alves		Curadoria de Festivais de Música Apresentação Musical – DJ e	
Diego Ferreira		Dupla/Trio Apresentação Musical – DJ	Performance Artística
Marcondes	20.00 1/2020	7 presentação Masical 20	Trécnico de Som e Luz Informar a modalidade Folclórica Apresentar comprovação técnica
Djalma Demétrio dos Santos Junior	24.155/2025	Apresentação Musical - Banda	
Djalma Demétrio dos Santos Junior	24.252/2025	Apresentação Musical - Banda	
Djener Aparecido Miranda de Aguiar		Cenografia Temática Cenografia em Palcos Cenografia Carnavalesca	
Ederson Cleiton Roberto	25.104/2025	Técnico e Auxiliar de Som e Luz Contação de Histórias, Esquete e Circo	
Elisabeth de Fátima Jeremias	26.280/2025	Grupos Folclóricos - Jongo - 6 a 10 integrantes	
Emile Cristina Mourão	26.273/2025	Apresentação Musical – Banda e Dupla/Trio	
Fabiana Fonseca de Carlis	33.530/2025	Intervenção Urbana Performance Artística - Individual Contação de Histórias - Individual	
Felipe Callipo	24.817/2025	Esquete - Individual Pesquisa - Memória e Patrimônio	
Felipe Nobre De	25.447/2025	Restauração de Obras de Artes Performance Artística e Esquete -	
Oliveira Fernanda Cogo Ferreira	24.062/2025	Individual e Grupos	Exposição de Arte e Ação Apresentar CNDs e cadastro do
Flávio Tavares de	32.927/2025	Apresentação Musical - Banda	CNPJ
Almeida Júnior Francisco Paulo	34.209/2025	Apresentação Musical - Banda	
Costa Gabriela Magalhães	26.090/2025	E Banda Base de Apoio	Apresentar Anexos II e III, Portfólio, CNDs
Dias	26.091/2025		MEI, Novo Comprovante de Endereço (o atual solicita senha para acesso)
Gibran Henrique Guimarães		Apresentação Musical - Banda e Banda Carnavalesca	
Gisele Paola Franco	31.448/2025	Performance Artística - Individual e Grupo 2 a 4 integrantes Contação de Histórias - Individual e Grupo 2 a 4 integrantes Apresentação Artística – Esquete – Individual e 2 a 4 integrantes	
Guilherme Arantes Pedro	28.981/2025	Apresentação Musical - Banda Banda Base de Apoio	
Guilson Nazareth Queiroz	31.896/2025		Apresentação Musical - Cantor Solo Performance Artística - Individual - Apresentar documentos de PJ
Isabelita Maria	34.664/2025		conforme item 9.6 do Edital Curadoria de Festival de Poema
Crosariol			Palestrante/ Debatedor Palestra Literária - Apresentar portfólio na área de atuação
José Alex Candido	23.847/2025	Apresentação Musical - Dupla/Trio, Banda e Banda Musical de Apoio	Banda Musical de Concerto Apresentar dados dos integrantes e comprovação de atuação

Laryssa Brandão Arantes de Souza	29.110/2025	Apresentação Musical – Cantor Solo Apresentação Musical – Dupla/Trio	Curadoria de Festivais Jurado de Premiações de Festivais
		Apresentação Musical – Banda	 Apresentar comprovante de atuação na área
Lívia Ali de Alcântara Madeira	24.198/2025	Mediação Cultural, Pesquisa – Memória e Patrimônio	Palestrante e Exposição de Artes e Ação Educativa - Apresentar Comprovação Técnica
Lucas Naressi Schmidt Patto	30.076/2025	Curadoria de Festivais de Música Jurado de Premiação de Festivais Apresentação Musical - Banda Grupo Musical de Concerto Banda Carnavalesca	
uis Claudio Ribeiro		Técnico de Som e Luz	
Maira Cristina Albano Sales	35.450/2025		Apresentação Musical - DJ - Apresentar todas as documentações solicitadas no edital
Márcia Oliveira	26.276/2025	Esquete/Teatro Dança Circular	
Márcio Augusto Vacari Júnior	33.344/2025	Criação de Material Educativo Mediação Cultural Palestrante/Debatedor Esquete - Grupo: 2 a 4 integrantes	Curadoria de Festival de Teatro - Apresentar comprovante de atuação
Maria Clara da Palma Moraes	33.391/2025	Apresentação Musical - Cantor Solo e Dupla/Trio	
Maria José Alves Mejia	25.103/2025 25.105/2025	Performance Artística, Contação de História, Esquete e circo	
Maria Laura Pereira Plentz da Sllva	24.676/2025		Performance Artística Grupo Artístico Teatral Natalino Apresentar documentos do item 9.6 desse Credenciamento.
Maria Luiza Mendes	26.126/2025		Apresentar documentos do item 9.6 desse Credenciamento
Mário Bittencourt Ferreira		Performance Artística - Grupo (5 a 7 integrantes) Apresentação Musical - Banda	
Michel Monteiro Carvalho dos Santos		Apresentação Musical - Banda	
Mikaely Aparecida da Silva de Jesus	36.150/2025	Apresentação Musical - Dupla/Trio	Criação de Material Educativo Curadoria de Festivais de Música - Apresentar comprovantes de atuação na área
Mônica Regina Cardoso da Silva	25.124/2025	Dança Mediação Cultural Curadoria	
Mozart Francisco Barboza	33.988/2025		Apresentar Inscrição Municipal
Natália Mendrot de Godoi	23.882/2025	esquete (individuais)	Atividades em grupo: Contação de História, Performance, esquete e circo Apresentar os dados dos integrantes do grupos Curadoria de festival em grupo — Apresentar comprovação
Nathália Policarpo da Conceição		Performance Artística - Individual Contação de Histórias - Individual Esquete - Individual Performance Artística, Contação de Histórias e Esquete - ambos em grupo	
Nathalia Vasconcellos dos Santos.	26.149/2025	Mediação Cultural, Performance Artística - Individual, Contação de Histórias e Dança Circular	Palestra Literária e Exposição de Arte e Ação Formativa: - Apresentar comprovação da atuação. Informar Categoria Apresentação Artística - Artes Cênicas
Nilza Carla Nogueira Antunes	25.495/2025		Guia de Turismo - Apresentar nº do Cadastur, Portfólio, Cartão CNPJ, Ficha Cadastral MEI, Todas as Certidões - PJ
Odair Ribeiro das Neves Filho		Jurado de Premiação de Festivais Apresentação Musical - Cantor Solo	
Os Meninos da Cris Produções Culturais e Artísticas LTDA	32.584/2025	integrantes)	
Pascoal Benedito da Silva		Contação de Histórias - Individual	
Paulo Henrique dos Santos	31.668/2025		Locução - Apresentar documentos do item 9.6 desse Credenciamento
Paulo Ricardo Cardoso Munhoz	38.830/2025	Apresentação Musical - Dupla/Trio e Banda	Banda de Apoio para Festival de Marchinhas: Apresentar comprovação de instrumentos/ integrantes exigidos conforme Termo de Referência do Edital e comprovar 3 anos de participações em eventos da mesma natureza. - Banda Carnavalesca: Apresentar instrumentos/ integrantes exigidos

integrantes) Técnico e Auxiliar de Som e Luz Apresentação Musical - Banda Grupo Artístico Natalino Apresentação Musical – Cantor Solo Rafael Zacchi Rodrigues da Silva 29.516/2025 27.701/2025 Apresentação Musical - DJ Ramon Beloso Tietê 27.275/2025 Grupos Folclóricos - Capoeira e Roberto Barboza Maculelê (Individual, 6 a 10 integrantes, Mais de 10 integrantes) 26.240/2025 Técnico de Som e Luz Rodrigo de Oliveira Rolando Luis Martinez Neto 28.713/2025 Apresentação Musical - Cantor Solo 28.728/2025 e Dupla/Trio 26.143/2025 Apresentação Musical - Dupla e Banda Curadoria de Festivais, Jurado e Banda de Apoio - Apresentar comprovação

25090/2025 Apresentação Musical - Dupla/Trio

Banda Base de Apoio
27.441/2025 Performance Artística - Grupo (2 a 4

Apresentação Musical - Banda

Rafael Cavalheiro

Rafael Gomes de

Soynaara Maria Faria A. P. Morais

Wagner Leandro

Wilson Fernando

Rute Eliana dos 36.519/2025 Apresentação Musical - Cantor Solo Apresentação Musical - Banda Apresentar integrantes da banda 25.322/2025 Apresentação Musical - Dupla/Trio e Sérgio Camacho Junior Banda Carnavale - Anresentar comprovação 26.463/2025 Banda Contação de Histórias - Individual 29.701/2025 Apresentação Musical – Banda Bloco Carnavalesco Silvia de Castro Bioco Carnavalesco
Apresentação Artística – Folia de
Reis (mais de 10 integrantes)

25.065/2025 Apresentação Musical – Dupla/Trio e
Banda
Banda Para da Annia Silvio Cezar de Souza Apresentar comprovação de Banda Base de Apoio atuação Banda Carnavalesca

25.948/2025 Apresentação Musical - Banda 29.568/2025 Jurado de Premiação de Festivais
25.361/2025 Apresentação Musical – Dupla/Trio e

29.500/2025 Aprese Banda

29.872/2025 Apresentação Musical - Dupla/Trio, Banda e Banda Base de Apoio 33.434/2025 Mediação Cultural Performance Artística - Grupo (2 a 4 integrantes) Stephanny Santos | College | Coll Barros Thiago Fernandes Viana Apresentação Musical - Banda 35.305/2025 Apresentação Musical - Banda Viana Thomas Nikolas Salgado Andrade Vandilson Fabiano 27.909/2025 Apresentação Musical – Cantor Solo 26.555/2025 Apresentação Musical - Dupla/Trio de Oliveira Santos Apresentação Musical - Banda 29.035/2025 Victor Inácio da Silva 33.764/2025 | Apresentação Musical - Cantor Solo 26.657/2025 | Apresentação Musical - Dupla e Trio 30.139/2025 | Apresentação Musical - Dupla/Trio

Pindamonhangaba, 04 de julho de 2025

Performance Artística (Grupos)

Comissão Especial de Credenciamento de Artistas, Profissionais de Arte e Cultura de Diferentes Linguagens e Turismo

Apresentação Musical - Banda



25.468/2025 Criação de Cenografia Natalina

30.606/2025 Técnico de Som e Luz
Auxiliar de Técnico de Som e Luz

25.813/2025 Apresentação Musical - Dupla e

28.514/2025 Apresentação Musical - Banda

Banda

34.307/202

Apresentação Musical - DJ

Carnavalesca e em espaço temático

Apresentação Musical - solo e Dupla

omprovação de atuação

erformance Artística - Individua

Apresentar documentos conforme

item 9.5 do edital (só estão no

CONVOCAÇÃO - 8ª REUNIÃO ExtraORDINÁRIA 2025

Convoca-se todos os conselheiros do Conselho Municipal de Assistência Social entidades, trabalhadores, usuários e demais representantes da sociedade civil a participarem, na data abaixo, da "8ª Reunião ExtraOrdinária de 2025", cuja pauta vem a seguir:

Pauta

José Benedito Da

José de Castro

José Hélio Gaia

Josias Bendito Bertolino

Karla Fabiani

Júlia Patrick Pereira Rego da Silva

Bruno Netto

1 - Pauta da Drads - Diretora Patrícia Garcez

Data: 08/07/2025 (terça-feira)

11h00 (onze horas) Horário:

Modalidade: online

Link da videochamada:

Identificação da reunião meet.google.com/age-fjut-unq

> Flávia Regina Presidente do CMAS - Gestão 2024/2026

Lembrando aos conselheiros que não puderem participar (sociedade civil e poder público) que comuniquem seus suplentes e justifiquem sua falta através dos emails: nselhos@pindamonhangaba.sp.gov.br ou cmas@pindamonhangaba.sp.c

PREFEITURA MUNICIPAL DE PINDAMONHANGABA EDITAL DE NOTIFICAÇÃO DE AUTUAÇÃO POR INFRAÇÃO A LEGISLAÇÃO DE POSTURAS MUNICIPAL

CONTROLE 231/25 - LIMPEZA DE TERRENO

A Prefeitura Municipal de Pindamonhangaba, em atendimento e conformidade com o Artigo 215º da Lei Complementar nº 77 de 29/12/2023, NOTIFICA o(a) Sr(a), JOSÉ CARLOS LOUSADA, responsável pelo imóvel situado à RUA JOSÉ PRATES DA FONSECA , NºS/N - , Bairro: SOCORRO, inscrito nesse Município sob a sigla SO221501053000, Quadra C - , Lote 0053 , para que, no prazo de 07 dias, a contar da data desta publicação, efetue a limpeza do referido terreno .

Em caso de não cumprimento, será aplicada multa no Valor de R\$ 913,71 (NOVESCENTOS E TREZE REAIS E SETENTA E UM CENTAVOS) sem prejuízo da execução dos serviços pela municipalidade e posterior ressarcimento aos cofres públicos dos valores correspondentes aos trabalhos realizados.

MOTIVO DA PUBLICAÇÃO: Impossibilidade de entrega de correspondência via Correios.

Salientamos que é de responsabilidade do contribuinte realizar a atualização do Cadastro do Imóvel junto a Municipalidade para garantir o recebimento de comunicações em seu correio eletrânico do un enforce o recidencia. correio eletrônico e/ou endereço residencial

GASTÃO JOSÉ SCHMIDT Fiscal de Posturas

Thiago de Castro Casali Chefe de Divisão de Posturas Municipais

PREFEITURA MUNICIPAL DE PINDAMONHANGABA A LEGISLAÇÃO DE POSTURAS MUNICIPAL

Controle 229/25 - CONSTRUÇÃO DE CALÇADA

A Prefeitura Municipal de Pindamonhangaba, em atendimento e conformidade com o Artigo 226º da Lei Complementar nº 77 de 29/12/2023. NOTIFICA o(a) Sr(a), MARIA JOSÉ DOS SANTOS. responsável pelo imóvel situado à JOÃO LIVRAMENTO, N°471, Bairro: GALEGA, inscrito nesses Município sob a sigla SO11.14.03.001.000, Quadra B 01, Lote P-001, para que, no prazo de 90 (noventa) dias, a contar da data desta publicação, efetue a CONSTRUÇÃO DA CALÇADA DO

Em caso de não cumprimento, será aplicada multa no Valor de R\$ 913,71 (NOVECENTOS E TREZE REAIS E SETENTA E UM CENTAVOS) sem prejuízo da execução dos serviços pela municipalidade e posterior ressarcimento aos cofres públicos dos valores correspondentes aos

MOTIVO DA PUBLICAÇÃO: Impossibilidade de entrega de correspondência via correios

Salientamos que é de responsabilidade do contribuinte realizar a atualização do Cadastro do Imóvel junto a Municipalidade para garantir o recebimento de comunicações em seu correio eletrônico e/ou endereco residencial

> Antonio Ulisse da Luz Fiscal de Posturas

Thiago de Castro Casali Chefe de Divisão de Posturas Municipais PREFEITURA MUNICIPAL DE PINDAMONHANGABA CONCURSO PÚBLICO Nº 001/2023 CONVOCAÇÃO

TN) Tribuna do Norte

Convocamos o(s) candidato(s) abaixo relacionado(s), classificados no Concurso Público nº001/2023 para apresentação de documentos, EXCLUSIVAMENTE ATRAVÉS DA PLATAFORMA 1DOC DESTA PREFEITURA, conforme instruções a seguir:

ASSISTENTE DE SERVIÇOS GERAIS:

68º DIMITESANI MARIA DE OLIVEIRA ALCANTARA

69° RENAN HENRIQUE DE JESUS LEITE

DOCUMENTOS A ENVIAR - EM ARQUIVO PDF

- Cédula de Identidade RG (não pode ser substituído por CNH);
- CPF (caso n\u00e3o conste no RG); Comprovante de inscrição no PIS/PASEP (se não possuir, fazer declaração
- simples constando que não possui, que nunca foi cadastrado por nunca ter tido emprego formal, efetivo ou temporário e nem em serviço público); Certificado de guitação/regularidade com o Serviço Militar obrigatório (sexo
- masculino até 45 anos de idade); • Comprovante de votação da última eleição (os candidatos que justificaram a
- ausência nas eleições ou não possuam o comprovante, deverão apresentar certidão de quitação eleitoral);
- Carteira de Trabalho Digital (parte de dados pessoais); • Carteira de Trabalho e Previdência Social - CTPS - página da foto e da
- qualificação (se possuir);
- Certidão de Casamento (se for o caso);
- Certificado de conclusão do curso de Ensino Fundamental;
- Atestado de Antecedentes Criminais;
- Comprovante de residência (em nome do candidato, ou dos pais, se for solteiro ou do cônjuge, se for casado);
- Se possuir dependentes Certidão de Nascimento dos filhos e/ou dependentes; Caderneta de Vacinação dos filhos de 0 a 5 anos; Declaração de Escolaridade dos filhos de 6 a 14 anos incompletos (será necessário informar o CPF do dependente também)

PRAZO DE ENVIO: a partir da data de publicação desta convocação até 18/07/2025

FORMA DE ENVIO (1DOC):

Entrar no navegador Google e seguir os passos abaixo

https://pindamonhangaba.1doc.com.br/atendimento

- Clicar em Protocolo.
- · Colocar o seu e-mail e clicar em prosseguir.
- Ir para assunto:
 - o Concurso Público 001/2023 Convocação: ASSISTENTE DE SERVIÇOS GERAIS
- Anexar os documentos relacionados e o formulário (preenchido e assinado) da Declaração de Vínculo de Cargo/Emprego e/ou Proventos públicos, todos digitalizados em arquivo pdi
- Assinar digitalmente (assinatura1doc).
- Enviar (atentando-se ao prazo estabelecido neste edital)

IMPORTANTE

instrumentos/ integrantes exigidos conforme Termo de Referência do

Banda de Apoio Festival de

- Comprovar atuação na área

Marchinhas

- O não envio de todos os documentos no prazo indicado acarretará a desclassificação do candidato considerando a tácita desistência da vaga.
- O Departamento de Recursos Humanos manterá o contato através do Protocolo aberto para envio dos documentos, enviando através dele as informações, solicitações e agendamentos para cumprir todo o processo da admissão, portanto é imprescindível acompanhar o andamento do seu protocolo
- Após conferidos e considerados em conformidade com as exigências será agendado (via 1Doc - mesmo protocolo) data para o comparecimento no Departamento de Recursos Humanos para assinar Ata da Atribuição do Emprego e encaminhamento para exame médico pré-admissional. O não cumprimento dessa fase (não comparecimento) também será considerado como tácita desistência da vaga pelo candidato, ocasionando a sua desclassificação deste concurso público.

MARCELO RIBEIRO MARTUSCELLI SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE PINDAMONHANGABA CONCURSO PÚBLICO Nº 001/2023 CONVOCAÇÃO

Convocamos o(s) candidato(s) abaixo relacionado(s), classificados no Concurso Público n º001/2023 para apresentação de documentos, EXCLUSIVAMENTE ATRAVÉS DA PLATAFORMA 1DOC DESTA PREFEITURA, conforme instruções a seguir

AUXILIAR DE CLASSE:

9° ROSANE LINHARES LOPES MONTEIRO

DOCUMENTOS A ENVIAR - EM ARQUIVO PDF

- Cédula de Identidade RG (não pode ser substituído por CNH); CPF (caso n\u00e3o conste no RG);
- Comprovante de inscrição no PIS/PASEP (se não possuir, fazer declaração
- simples constando que não possui, que nunca foi cadastrado por nunca ter tido emprego formal, efetivo ou temporário e nem em serviço público); Certificado de quitação/regularidade com o Serviço Militar obrigatório (sexo
- masculino até 45 anos de idade); Comprovante de votação da última eleição (os candidatos que justificaram a ausência nas eleições ou não possuam o comprovante, deverão apresentar certidão de quitação eleitoral):
- Carteira de Trabalho Digital (parte de dados pessoais);
- Carteira de Trabalho e Previdência Social CTPS página da foto e da
- qualificação (se possuir); Certidão de Casamento (se for o caso);
- Certificado de conclusão do curso de Ensino Médio; Comprovante de 6 (seis) meses de experiência na área de atuação;
- Atestado de Antecedentes Criminais;
- · Comprovante de residência (em nome do candidato, ou dos pais, se for
- solteiro ou do cônjuge, se for casado); Se possuir dependentes - Certidão de Nascimento dos filhos e/ou dependentes; Caderneta de Vacinação dos filhos de 0 a 5 anos; Declaração de Escolaridade dos filhos de 6 a 14 anos incompletos (será necessário
- informar o CPF do dependente também). PRAZO DE ENVIO: a partir da data de publicação desta convocação até 18/07/2025

FORMA DE ENVIO (1DOC): Entrar no navegador Google e seguir os passos abaixo:

https://pindamonhangaba.1doc.com.br/atendimento Clicar em Protocolo.

- · Colocar o seu e-mail e clicar em prosseguir.
- Ir para assunto
- o Concurso Público 001/2023 Convocação: AUXILIAR DE CLASSE. Anexar os documentos relacionados e o formulário (preenchido e assinado) da Declaração de Vínculo de Cargo/Emprego e/ou Proventos públicos, todos digitalizados em arquivo pdf.
- Assinar digitalmente (assinatura1doc).
- Enviar (atentando-se ao prazo estabelecido neste edital).

IMPORTANTE:

- O não envio de todos os documentos no prazo indicado acarretará a desclassificação do candidato considerando a tácita desistência da vaga.
- O Departamento de Recursos Humanos manterá o contato através do Protocolo aberto para envio dos documentos, enviando através dele as informações, solicitações e agendamentos para cumprir todo o processo da admissão, portanto $\underline{\text{\'e}}$ imprescindível acompanhar o andamento do seu protocolo.
- Após conferidos e considerados em conformidade com as exigências será agendado(via 1Doc - mesmo protocolo) data para o comparecimento no Departamento de Recursos Humanos para assinar Ata da Atribuição do Emprego e encaminhamento para exame médico pré-admissional.O não cumprimento dessa fase (não comparecimento) também será considerado como tácita desistência da vaga pelo candidato, ocasionando a sua

MARCELO RIBEIRO MARTUSCELLI

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

desclassificação deste concurso público.

Com plenário lotado, Câmara de Pindamonhangaba promove sessão solene e comemora o 'Dia da Assembleia de Deus'

Solenidade foi presidida pelo vereador Marco Mayor e contou com a presença do Prefeito Ricardo Piorino e de lideranças da Igreja Assembleia de Deus Ministério Belém

Com um público estimado em 300 pessoas e em clima de louvor, a Câmara de Pindamonhangaba promoveu nesta segunda-feira, dia 30 de iunho, no Plenário "Dr. Francisco Romano de Oliveira" a sessão solene comemorativa ao "Dia da Assembleia de Deus". O ato foi dirigido pelo Presidente da Casa Legislativa, vereador Marco Mayor e foi realizado por intermédio do Decreto Legislativo nº 08/2022 e do Requerimento nº 1.453/2025. Além do presidente da Casa, também participaram da Mesa Diretora, o Prefeito da cidade, Ricardo Piorino, o Presidente da Igreja Assembleia de Deus - Ministério Belém, Pastor Euclides Vaz Júnior, o Vice-Presidente da Igreja, Pastor Valter Braga e o Orador Oficial da sessão solene, Evangelista Gessé da Silva Júnior e esposa Kellen Fernanda Severino da Silva.

A abertura solene foi feita pelo vereador Marco Mayor que "enalteceu a significativa presença e participação da comunidade evangélica de Pindamonhangaba neste importante momento da nossa Igreja".

Após o rito inicial com os hinos nacional brasileiro e de Pindamonhangaba, coube ao Pastor Euclides Vaz Júnior fazer a oração inicial do evento solene.

Logo em seguida, o Prefeito Ricardo Piorino disse estar "muito feliz por participar deste evento que marca a união e a força dos evangélicos de nossa cidade". "Agradeço a cada um de vocês por ter me dado a oportunidade de ser o prefeito dessa cidade e por acreditarem em meu trabalho. Faço uma menção especial aos líderes da Igreja Assembleia de Deus, em especial, aos pastores Euclides, Valter e Allen, que sempre me

Pindamonhangaba, 04 de julho de 2025.

Câmara de Vereadores de Pindamonhangaba

LOCAL DA SESSÃO: Plenário Dr. Francisco Ro

ORDEM DO DIA Nº 25/2025



apoiaram em todos os momentos". **Orador**

Oficial

O Evangelista Gessé da Silva Júnior abriu seu pronunciamento oficial afirmando que "Cristo ensinou a igreja ter como base estrutural uma vida dedicada ao Ensino, através da doutrina, comunhão e oração e que essa igreja tenha uma vida de generosidade e solidariedade". Para ele, a "Assembleia de Deus é fundamentada no exemplo da igreja primitiva e quando falamos dela estamos nos referindo sobre Ensino, Comunhão, Generosidade, Solidariedade e Crescimento".

Depois de narrar a história da Igreja Assembleia de Deus no País, Gessé Júnior explicou que "os 114 anos da Igreja no Brasil e 83 anos em Pindamonhangaba nos mostra que a chama continua, que não se apagou e continuará para sempre, por que o fogo arderá continuamente sobre o altar e não se apagará".

De acordo com ele, "as Assem-

bleias de Deus cresceram com a importância dada à pessoa e à obra do Espírito Santo, por causa do seu ardor evangelístico e da oração e por causa da simplicidade".

Câmara de Vereadores de Pindamonhangaba

Sobre o trabalho com os adolescentes, o orador oficial observou que "vocês são importantes para nossa igreja, para Pindamonhangaba e para o Reino de Deus, por serem a força multiplicadora do Evangelho. Que Deus revista vocês com poder do Espírito Santo para que vocês levem a boa notícia em Pindamonhangaba e até aos confins da terra. Parabéns Assembleia de Deus pelos seus 114 anos" Gessé, ainda, complementou que "atualmente estamos em 44 endereços, contando a SEDE e congregações e é a maior denominação evangélica do país, presente em todo o território nacional".

Casais homenageados

Na sessão solene, o Poder Legislativo concedeu honrarias aos casais: Adenir Alves dos Santos e Elida Cristina Castello Branco dos Santos, Adilson Fernandes Júnior e Ana Carla de Oliveira Fernandes, Helyson Malta Dantas da Silva e Camila Cavalcante Dantas da Silva, Julio César Machado e Simone Assis Machado, Natanael de Souza Luis e Nateji Vitoria Palermo de Souza, Osmar Salgado

dos Santos e Márcia Daniela

Câmara de Vereadores de Pindamonhangaba

Delfina de Faria dos Santos, Rodolfo Luis de Oliveira e Meire Ellen Aquino do Nascimento de Oliveira, Samuel Rodrigues dos Santos e Tamara Lamin Branco Rodrigues, Tiago Rodrigues de Oliveira e Maria das Graças Gonçalves de Oliveira, Vagner Alves e Elisete dos Santos

Alves, Vítor Hugo Mariano da Silva Lourenço e Sabrina Torquato Eugênio e Wesley de Sousa França e Jéssica Daiane Brandão de Oliveira

Além das homenagens com a entrega dos Diplomas de 'Honra ao Mérito', a sessão solene contou com participação do Coral de Jovens e Adolescentes da FADEP que entoaram o Hino de Louvor "Bondade de Deus", de Isaias Saad.

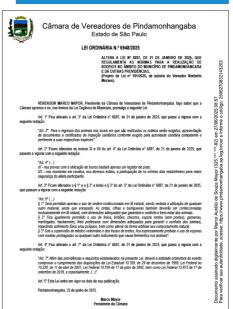
Oração de

encerramento

Ao final, a Oração de Encerramento foi conduzida pelo Pastor Valter Braga.

E, ao final, encerrando a solenidade, o Presidente da sessão, vereador Marco Mayor agradeceu a presença de todos e parabenizou os casais homenageados, familiares e amigos presentes e finalizou dizendo estar "feliz e realizado por poder comemorar desde 2022 essa importante data para a Igreja Evangélica Assembleia de Deus - Ministério Belém em nossa cidade".





Câmara de Vereadores de Pindamonhangaba LEI ORDINÁRIA N.º 6949/2025 Art. 5° Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação Pindamonhangaba, 26 de junho de 2025.

EXPEDIENTE

O conteúdo editorial desta página é de inteira responsabilidade da Divisão de Comunicação da Câmara de Vereadores de Pindamonhangaba

19^a Legislatura - 2025/2028 Mesa Diretora 2025/2026:

Vereador Marco Mayor (PL) - Presidente Vereadora Ana Paula Goffi (União Brasil) - 1ª Vice-Presidente Vereador Carlos Moura - Magrão (PSD) - 2º Vice-Presidente Vereador Professor Everton (Republicanos) - 1º Secretário

Vereadores:

Felipe César Filho - FC (PL), Gari Abençoado (Republicanos) Norberto Moraes (PP), Professor Felipe Guimarães (PODEMOS) Renato Cebola (União Brasil) e Rogério Ramos (PODEMOS)

Vereador Gilson Nagrin (PL) - 2º Secretário

Divisão de Comunicação - Assistentes de Imprensa Parlamentar:

 $Luiz\ Carlos\ Pinto\ -\ MTb\ 32.783\ -\ telefone: (12)\ 3644-2279\ -\ e-mail: luiz carlos@pindamonhangaba.sp.leg.br$ Robson Luís Monteiro - MTb 18.021 - telefone : (12) 3644-2275 - e-mail: robsonmonteiro@pindamonhangaba.sp.leg.br Pedro Junqueira Franco de Castro - MTb 89.674 - telefone: (12) 3644-2224 - e-mail: pedrocastro@pindamonhangaba.sp.leg.br Estágiária: Agatha Leal - e-mail: estagiocom@@pindamonhangaba.sp.leg.br

CÂMARA DE VEREADORES DE PINDAMONHANGABA Plenário "Dr. Francisco Romano de Oliveira"

Rua Alcides Ramos Nogueira, 860 - Nossa Senhora do Perpétuo Socorro - CEP 12421-681 - Pindamonhangaba/SP Telefone: (12) 3644-2250 - www.pindamonhangaba.sp.leg.br

@camaradepinda (f)/camaradepinda

Presidente da Câmara

EDITAL nº 1/2025

O Presidente da Câmara de Vereadores de Pindamo-nhangaba, Vereador Marco Mayor, torna público que rece-beu do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, o Parecer sobre as Contas do Município de Pindamonhangaba - Exercício 2022 (TC-004356.989.22-8), e determina a divulgação do referido Relatório e Voto no site da Câmara de Vereadores (www. pindamonhangaba.sp.leg.br) para consulta, até 15 de agosto de 2025.

Pindamonhangaba, data da assinatura

Marco Mayor

Câmara de Vereadores de Pindamonhangaba LEI ORDINÁRIA N.º 6950/2025

onhangaba, 26 de junho de 2025.

Câmara de Vereadores de Pindamonhangaba Estado de São Paulo LEI ORDINÁRIA N.º 6925/2025

Rua Alcides Ramos Nogueira, 860 - Nossa Senhora do Perpétuo Socorro - 12421-681 - Tel.: (12) 3644-2250 Pindamonhangaba - SP | Portal: www.pindamonhangaba.sp.lac.br



PREFEITURA MUNICIPAL DE PINDAMONHANGABA SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA E TURISMO

CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 03/2025 CREDENCIAMENTO DE ARTISTAS, PROFISSIONAIS DE ARTE E CULTURA DE DIFERENTES LINGUAGENS E TURISMO

Conforme previsto no Chamamento Público nº 03/2025, para o Credenciamento de Artistas e Profissionais de Arte Cultura e Turismo, segue a relação dos inscritos habilitados e inabilitados de acordo com a análise realizada pele Comissão de Análise Documental do Edital de Chamamento Público nº 03/2025, das inscrições feitas no sistema ldoc, no período de 11 de julho de 2025 a 04 de julho de 2025:

CATEGORIA - MÚSICA

$\mathbf{APRESENTA} \\ \mathbf{\tilde{CANTOR}} \\ \mathbf{SOLO} \\ \mathbf{(INDIVIDUAL)} \\$

	Gênero Musical: Sertanejo Raiz, Moda de Viola					
	Nome Artístico/ Profissional	Responsável Legal	Situação			
1°	Saturno Gaia	José Hélio Gaia	Habilitado			
2°	Teddy Berrante	Odair Ribeiro das Neves Filho	Habilitado			
3°	Maria Clara	Maria Clara da Palma Moraes	Habilitada			

	Gênero Musical: Sertanejo, Sertanejo Universitário, Country, Forró					
	Nome Artístico/ Profissional	Responsável Legal	Situação			
1°	Saturno Gaia	José Hélio Gaia	Habilitado			
2°	Fred Henrique	Cláudio Henrique Frederico	Habilitado			
3°	Rolando Martinez	Rolando Luis Martinez Neto	Habilitado			
4°	Maria Clara	Maria Clara da Palma Moraes	Habilitada			
5°	Michel Lourenço	Laryssa Brandão Arantes de Souza	Habilitado			

	Gênero Musical: MPB, Pop, Pop Rock			
	Nome Artístico/ Profissional	Responsável Legal	Situação	
1°	Saturno Gaia	José Hélio Gaia	Habilitado	
2°	Ademar Silva Ribeiro	Ademar Silva Ribeiro	Habilitado	
3°	Thomas Andrade	Thomas Nikolas Salgado Andrade	Habilitado	
4°	Rolando Martinez	Rolando Luis Martinez Neto	Habilitado	
5°	Maria Clara	Maria Clara Palma	Habilitada	
6°	Caverna	Rafael Zacchi Rodrigues da Silva	Habilitado	
7°	Andréia Santos	Andréia Maria de Andrade Santos	Habilitada	
8°	Maria Clara	Maria Clara da Palma Moraes	Habilitada	
9°0	Michel Lourenço	Laryssa Brandão Arantes de Souza	Habilitado	
	Alisson Demétrio Castilho Silva	Alisson Demétrio Castilho Silva	Inabilitado - Enviar documentos solicitados no edital (item 9.6)	

	Gênero Musical: Rock Nacional e Internacional				
	Nome Artístico/ Profissional	Responsável Legal	Situação		
1°	Caverna	Rafael Zacchi Rodrigues da Silva	Habilitado		
2°	Andréia Santos	Andréia Maria de Andrade Santos	Habilitada		

	Gênero Musical: Baile, Bolero, Anos 60, Soltinho			
	Nome Artístico/ Profissional	Responsável Legal	Situação	
1°	Ademar Silva Ribeiro	Ademar Silva Ribeiro	Habilitado	
2°	Saturno Gaia	José Hélio Gaia	Habilitado	
3°	Rolando Martinez	Rolando Luis Martinez Neto	Habilitado	

Gênero Musical: Chorinho				
	Nome Artístico/ Profissional	Responsável Legal	Situação	
1°	Ademar Silva Ribeiro	Ademar Silva Ribeiro	Habilitado	

Gênero Musical: Instrumental, Blues, Jazz			
	Nome Artístico/ Profissional	Responsável Legal	Situação
1°	Caverna	Rafael Zacchi Rodrigues da Silva	Habilitado

	Gênero Musical: Religiosa (Católica)			
	Nome Artístico/ Profissional	Responsável Legal	Situação	
1°	Wagner Muzak	Wagner Leandro Ribeiro	Habilitado	
2°	Thomas Andrade	Thomas Nikolas Salgado Andrade	Habilitado	

	Nome Artístico/ Profissional	Responsável Legal	Situação
1°	Ademar Silva Ribeiro	Ademar Silva Ribeiro	Habilitado
2°	Rolando Martinez	Rolando Luis Martinez Neto	Habilitado
3°	Caverna	Rafael Zacchi Rodrigues da Silva	Habilitado
4°	Michel Lourenço	Laryssa Brandão Arantes de Souza	Habilitado
5°	Rute Eliana	Rute Eliana dos Santos	Habilitada

	TELLECTIC TITADICA PARA CITALINA	" agner Leanare release	THOIIIMGO	
2°	Andréia Santos	Andréia Maria de Andrade Santos	Habilitada	
Cânara Musical: Marchinha Música Carnavalesca				

Gênero Musical: Música Infantil

Situação

Nome Artístico/ Profissional Responsável Legal

	Genero Musican Manchina, Musica Carna Macaca				
	Nome Artístico/ Profissional	Responsável Legal	Situação		
1°	KAZUM – Música para Criança	Wagner Leandro Ribeiro	Habilitado		
2°	Andréia Santos	Andréia Maria de Andrade Santos	Habilitada		

APRESENTAÇÃO MUSICAL - <u>DUPLA/TRIO</u> (2 A 3 INTEGRANTES)

Gênero Musical: Samba, Samba-enredo, Samba de Roda, Samba de Gafieira			
	Nome Artístico/ Profissional	Responsável Legal	Situação
1°	Negra Shi	Rosane Santos Rento	Habilitada
2°	Rafael Cavalheiro	Rafael Cavalheiro Manoel	Habilitado
3°	Rolando e Marcelo	Rolando Luis Martinez Neto	Habilitado
4°	Michel Lourenço	Laryssa Brandão Arantes de Souza	Habilitado
5°	Paulinho do Cavaco	Paulo Ricardo Cardoso Munhoz	Habilitado

	Gênero Musical: Pagode, Pagode Contemporâneo, Pagode Romântico/Popular/Anos 90				
	Nome Artístico/ Profissional	Responsável Legal	Situação		
1º	Paulinho do Cavaco	Paulo Ricardo Cardoso Munhoz	Habilitado		

	Gênero Musical: Sertanejo Raiz, Moda de Viola				
	Nome Artístico/ Profissional	Responsável Legal	Situação		
1°	Rodrigues Neto	Antonio Rodrigues Martins Neto	Habilitado		
2°	Saturno Gaia	José Hélio Gaia	Habilitado		
3°	Sertão José	Wilson Fernando Campos	Habilitado		
4°	Maria Clara	Maria Clara da Palma Moraes	Habilitada		

Gênero Musical: Sertanejo, Sertanejo Universitário, Country, Forró				
	Nome Artístico/ Profissional	Responsável Legal	Situação	
1°	Josias Marim	Josias Benedito Bertolino	Habilitado	
2°	Diego Danilo e Trio	Diego Danilo Alves	Habilitado	
3°	Deivinho e Leandro	Star Eventos (Grazielle de Campos)	Habilitado	
4°	Bruno e Hiago	Anderson Luis Machado	Habilitado	
5°	André e Andresa	Andresa Carla Rodrigues	Habilitado	
6°	Saturno Gaia	José Hélio Gaia	Habilitado	
7°	Rodrigues Neto	Antonio Rodrigues Martins Neto	Habilitado	
8°	Dallas Show	Silvio César de Souza	Habilitado	
9°	Andrea Soltto e Ari Ribeiro	Ari Junior Ribeiro	Habilitado	
10°	Ana Lima e Dupla	Anacléia Magalhães Lima	Habilitado	

11°	Ed e Maycon	Vandilson Fabiano de Oliveira Santos	Habilitado
12°	Douglas e Fred	Cláudio Henrique Frederico	Habilitado
13°	San Pio	José Alex Cândido	Habilitado
14°	Rolando e Marcelo	Rolando Luis Martinez Neto	Habilitado
15°	Sertão José	Wilson Fernando Campos	Habilitado
16°	Maria Clara	Maria Clara da Palma Moraes	Habilitada
17°	Michel Lourenço	Laryssa Brandão Arantes de Souza	Habilitado
18°	Mika Montasio	Mikaely Aparecida da Silva de Jesus	Habilitada

	Gênero Music	al: Baile, Bolero, Anos 60, Soltinho	
	Nome Artístico/ Profissional	Responsável Legal	Situação
1°	Rodrigues Neto	Antonio Rodrigues Martins Neto	Habilitado
2°	Deivinho e Leandro	Star Eventos (Grazielle de Campos)	Habilitado
3°	Saturno Gaia	José Hélio Gaia	Habilitado
4°	Rafael Cavalheiro	Rafael Cavalheiro Manoel	Habilitado
5°	Ed e Maycon	Vandilson Fabiano de Oliveira Santos	Habilitado
6°	Rolando e Marcelo	Rolando Luis Martinez Neto	Habilitado
7°	Sertão José	Wilson Fernando Campos	Habilitado

	Gênero Musical: MPB, Pop, Pop Rock			
	Nome Artístico/ Profissional	Responsável Legal	Situação	
1°	Saturno Gaia	José Hélio Gaia	Habilitado	
2°	Charlote	Emile Cristina Mourão	Habilitada	
3°	Tarantino's	Sérgio Camacho Junior	Habilitado	
4°	Ana Teberga	Ana Lívia Teberga da Costa	Habilitada	
5°	Andrea Soltto e Ari Ribeiro	Ari Junior Ribeiro	Habilitado	
6°	Rafael Cavalheiro	Rafael Cavalheiro Manoel	Habilitado	
7°	Ana Lima e Dupla	Anacléia Magalhães Lima	Habilitado	
8°	Ed e Maycon	Vandilson Fabiano de Oliveira Santos	Habilitado	
9°	San Pio	José Alex Cândido	Habilitado	
10°	Rolando e Marcelo	Rolando Luis Martinez Neto	Habilitado	
11°	ZR 12	Stefan Sousa Campos	Habilitado	
12°	Andréia e Vinicius	Andréia Maria de Andrade Santos	Habilitada	
13°	Maria Clara	Maria Clara da Palma Moraes	Habilitada	
14°	Michel Lourenço	Laryssa Brandão Arantes de Souza	Habilitado	
15°	Taís Molnar	Thais Mendes de Barros	Habilitada	
16°	Mika Montasio	Mikaely Aparecida da Silva de Jesus	Habilitada	

Gênero Musical: Rock Nacional/Internacional				
	Nome Artístico/ Profissional	Responsável Legal	Situação	
1°	Tarantino's	Sérgio Camacho Junior	Habilitado	
2°	Charlote	Emile Cristina Mourão	Habilitada	
3°	ZR 12	Stefan Sousa Campos	Habilitado	
4°	Andréia e Vinicius	Andréia Maria de Andrade Santos	Habilitada	
5°	Taís Molnar	Thais Mendes de Barros	Habilitada	
6°	Mika Montasio	Mikaely Aparecida da Silva de Jesus	Habilitada	
	Alisson Demétrio Castilho Silva	Alisson Demétrio Castilho Silva	Inabilitado - Enviar documento solicitados no edital (item 9.6	

Gênero Musical: Axé, Frevo, Brega Pop, Brega Funk			
	Nome Artístico/ Profissional	Responsável Legal	Situação
1°	Andrea Soltto e Ari Ribeiro	Ari Junior Ribeiro	Habilitado
2°	Rafael Cavalheiro	Rafael Cavalheiro Manoel	Habilitado
3°	Ana Lima e Banda	Anacléia Magalhães Lima	Habilitado
4°	Taís Molnar	Thais Mendes de Barros	Habilitada
5°	Paulinho do Cavaco	Paulo Ricardo Cardoso Munhoz	Habilitado

	Gênero Musical: Infantil					
	Nome Artístico/ Profissional	Responsável Legal	Situação			
1°	Diego Danilo e Trio	Diego Danilo Alves	Habilitado			
2°	KAZUM – Música para Criança	Wagner Leandro Ribeiro	Habilitado			
3°	Andréia e Vinicius	Andréia Maria de Andrade Santos	Habilitada			
	Gênero Musical: Religiosa (Católica)					
	Name Artístico/ Profissional	Responsával Legal	Situação			

	. tome in tipeleo, i romosionar	reesponsaver negar	Situação				
1°	Wagner Muzak	Wagner Leandro Ribeiro	Habilitado				
Cânara Musical: Raggaa Forraggaa Raggaa Rack							

	Genero Musicai. Reggae, Porreggae, Reggae Rock				
	Nome Artístico/ Profissional	Responsável Legal	Situação		
1°	Diego Danilo e Trio	Diego Danilo Alves	Habilitado		

APRESENTAÇÃO MUSICAL - <u>BANDA</u> (4 OU MAIS INTEGRANTES)

Gênero Musical: Samba, Samba-enredo, Samba de Roda, Samba de Gafieira e Samba Rock				
	Nome Artístico/ Profissional	Responsável Legal	Situação	
1°	Negra Shi	Rosane Santos Rento	Habilitada	
2°	Rafael Cavalheiro	Rafael Cavalheiro Manoel	Habilitado	
3°	Nota Samba	Michel Monteiro Carvalho dos Santos	Habilitado	
4°	Gibran Guimarães e Banda	Gibran Henrique Guimarães	Habilitado	
5°	Michel Lourenço e Banda	Laryssa Brandão Arantes de Souza	Habilitado	
6°	Rute Eliana	Rute Eliana dos Santos	Habilitada	
7°	Paulinho do Cavaco	Paulo Ricardo Cardoso Munhoz	Habilitado	

	Nome Artístico/ Profissional	Responsável Legal	Situação
1°	Deivinho e Leandro e Banda SDA	Star Eventos (Grazielle de Campos)	Habilitado
2°	Rodrigues Neto	Antonio Rodrigues Martins Neto	Habilitado
3°	Rafael Cavalheiro	Rafael Cavalheiro Manoel	Habilitado
4°	Ed e Maycon	Vandilson Fabiano de Oliveira Santos	Habilitado
5°	Grupo Sertão José	Wilson Fernando Campos	Habilitado

Gênero Musical: Pagode, Pagode Contemporâneo, Pagode Romântico/Popular/Anos 90

Responsável Legal

Nome Artístico/ Profissional

1°	NotaSamba	Michel Monteiro Carvalho dos Santos	Habilitado
2°	Gibran Guimarães e Banda	Gibran Henrique Guimarães	Habilitado
3°	Paulinho do Cavaco	Paulo Ricardo Cardoso Munhoz	Habilitado
	Gênero M	usical: MPB, Pop, Pop Rock	
	Nome Artístico/ Profissional	Responsável Legal	Situação
1°	Ana Teberga e Banda	Ana Lívia Teberga da Costa	Habilitada
2°	Banda Procurados	Emile Cristina Mourão	Habilitada
3°	Banda Middie	Alfredo Rodrigues Gomes Peixoto	Habilitado
4°	Tarantino's	Sérgio Camacho Junior	Habilitado
5°	Rafael Cavalheiro	Rafael Cavalheiro Manoel	Habilitado
6°	Ana Lima e Banda	Anacléia Magalhães Lima	Habilitado
7°	Ed e Maycon	Vandilson Fabiano de Oliveira Santos	Habilitado
8°	Banda Radiola	Rafael Gomes de Andrade	Habilitado
9°	Banda Nina	Julia Patrick Pereira Rego da Silva	Habilitada
10°	Musicada Elétrica	Guilherme Arantes Pedro	Habilitado
11°	Banda Íris	José Alex Cândido	Habilitado
12°	Banda ZR 12	Stefan Sousa Campos	Habilitado
13°	Astrix Rock	Carolina Ribas Schmidt	Habilitado
14°	Bellator	Flávio Tavares de Almeida Junior	Habilitado
15°	VHS (Vale Hardcor Show)	Francisco Paulo Costa	Habilitado
16°	Michel Lourenço e Banda	Laryssa Brandão Arantes de Souza	Habilitado
17°	Taís Molnar e Banda	Thais Mendes de Barros	Habilitada
18°	Thiago Fernandes Viana	Banda Análise	Habilitado
	Banda Andrea Soltto e Ari Ribeiro	Ari Junior Ribeiro	Inabilitado - Apresentar dados dos integrantes da banda
	Banda Eletricall	Alisson Demétrio Castilho Silva	Inabilitado - Enviar documento solicitados no edital (item 9.6)

Gênero Musical: Rock Nacional/Internacional			
	Nome Artístico/ Profissional	Responsável Legal	Situação
1°	Banda Middie	Alfredo Rodrigues Gomes Peixoto	Habilitado
2°	Tarantino's	Sérgio Camacho Junior	Habilitado
3°	Banda Almirante Negro	Djalma Demétrio dos Santos Junior	Habilitado
4°	Banda Procurados	Emile Cristina Mourão	Habilitada
5°	Banda Guerrilha Verbal	Djalma Demétrio dos Santos Junior	Habilitado
6°	Banda Radiola	Rafael Gomes de Andrade	Habilitado
7°	Banda Nina	Julia Patrick Pereira Rego da Silva	Habilitada
8°	Musicada Elétrica	Guilherme Arantes Pedro	Habilitado



Gênero Musical: Rock Alternativo			
	Nome Artístico/ Profissional	Responsável Legal	Situação
1°	Flor ET	Mário Bittencourt Ferreira	Habilitado

	Gênero Musical: Sertanejo Raiz, Moda de Viola			
	Nome Artístico/ Profissional	Responsável Legal	Situação	
1°	Rodrigues Neto	Antonio Rodrigues Martins Neto	Habilitado	
2°	Giba Reys e Banda Kapiau	Soynaara Maria Faria A. P. Morais	Habilitado	
3°	Grupo Sertão José	Wilson Fernando Campos	Habilitado	

	Gênero Musical: Sertanejo, Sertanejo Universitário, Country, Forró				
	Nome Artístico/ Profissional	Responsável Legal	Situação		
1°	Deivinho e Leandro e Banda SDA	Star Eventos (Grazielle de Campos)	Habilitado		
2°	Banda Bruno e Hiago	Anderson Luis Machado	Habilitado		
3°	Josias Marim	Josias Benedito Bertolino	Habilitado		
4°	Banda Dallas Show	Silvio César de Souza	Habilitado		
5°	Rodrigues Neto	Antonio Rodrigues Martins Neto	Habilitado		
6°	Banda André e Andresa	Andresa Carla Rodrigues	Habilitado		
7°	Giba Reys e Banda Kapiau	Soynaara Maria Faria A. P. Morais	Habilitado		
8°	Ana Lima e Banda	Anacléia Magalhães Lima	Habilitado		
9°	Banda Radiola	Rafael Gomes de Andrade	Habilitado		
10°	Ed e Maycon	Vandilson Fabiano de Oliveira Santos	Habilitado		
11°	Banda Íris	José Alex Cândido	Habilitado		
12°	Grupo Sertão José	Wilson Fernando Campos	Habilitado		
13°	Michel Lourenço e Banda	Laryssa Brandão Arantes de Souza	Habilitado		
	Banda Andrea Soltto e Ari Ribeiro	Ari Junior Ribeiro	Inabilitado - Apresentar dados dos integrantes da banda		

1°	Banda JECA	Silvia de Castro Rezende	Habilitado			
	Gênero Musical: Axé, Frevo, Brega Pop, Brega Funk					
	Nome Artístico/ Profissional	Responsável Legal	Situação			
1°	Rafael Cavalheiro	Rafael Cavalheiro Manoel	Habilitado			
2º	Ana Lima e Banda	Anacléia Magalhães Lima	Habilitado			
3°	Gibran Guimarães e Banda	Gibran Henrique Guimarães	Habilitado			
4º	Taís Molnar e Banda	Thais Mendes de Barros	Habilitada			
5°	Paulinho do Cavaco	Paulo Ricardo Cardoso Munhoz	Habilitado			

Gênero Musical: Congada, Ciranda, Marchinha, Música Carnavalesca

Responsável Legal

Ari Junior Ribeiro

Nome Artístico/ Profissional

Banda Andrea Soltto e Ari Ribeiro

	Gênero Musical: Rap, Hip Hop, Trap, Música Urbana			
	Nome Artístico/ Profissional	Responsável Legal	Situação	
1º	Banda Guerrilha Verbal	Djalma Demétrio dos Santos Junior	Habilitado	
2°	Banda Almirante Negro	Djalma Demétrio dos Santos Junior	Habilitado	

	Nome Artístico/ Profissional	Responsável Legal	Situação
1°	Banda Praiah	Lucas Naressi Schmidt Patto	Habilitado
2°	Thiago Fernandes Viana	Banda Análise	Habilitado

	Genero Musicai: Forro e Ritmos Regionais (Baiao, Xote, Arrasta-pe)				
	Nome Artístico/ Profissional	Responsável Legal	Situação		
1°	Banda Di Kandango	Silvia de Castro Rezende	Habilitado		

	DJ ou MC		
	Nome Artístico/ Profissional	Responsável Legal	Situação
1°	DJ Diego Danilo	Diego Danilo Alves	Habilitado
2°	DJ Dihh Marcondez/ Diego	Diego Ferreira Marcondes	Habilitado
3°	DJ Ramon Campos	Ramon Beloso Tietê Campos	Habilitado
4°	DJ Célio Lopes	Célio Lopes de Souza	Habilitado
5°	DJ MarceloRatto	Carlos Marcelo César	Habilitado
6°	DJ Netto (Multisom)	José de Castro Bruno Netto	Habilitado

EVENTOS ESPECÍFICOS - FESTIVAIS DE MÚSICA

	Banda Musical - Base de Apoio (5 ou mais integrantes)			
	Nome Artístico/ Profissional	Responsável Legal	Situação	
1º	Rodrigues Neto	Antonio Rodrigues Martins Neto	Habilitado	
2°	Banda Dallas Show	Silvio César de Souza	Habilitado	
3°	Rafael Cavalheiro	Rafael Cavalheiro Manoel	Habilitado	
4º	Musicada Elétrica	Guilherme Arantes Pedro	Habilitado	
5°	Banda Íris	José Alex Cândido	Habilitado	
6°	Banda ZR 12	Stefan Sousa Campos	Habilitado	
	Banda Andrea Soltto e Ari Ribeiro	Ari Junior Ribeiro	Inabilitado - Apresentar dados dos integrantes do grupo	
	Banda Eletricall	Alisson Demétrio Castilho Silva	Inabilitado - Enviar documentos solicitados no edital (item 9.6)	
	Negra Shi	Rosane Santos Rento	Inabilitada - Apresentar dados dos integrantes do grupo	

	Grupo Musical de Concerto (7 ou mais integrantes)				
	Nome Artístico/ Profissional	Responsável Legal	Situação		
1°	Orquestra Allegro	Lucas Naressi Schmidt Patto	Habilitado		
	Banda Dallas Show	Silvio César de Souza	Inabilitado - Apresentar Portfólio da atuação como grupo musical de concert		
	Banda Eletricall	Alisson Demétrio Castilho Silva	Inabilitado - Enviar documentos solicitados no edital (item 9.6)		
	Banda Íris	José Alex Cândido	Inabilitado - Apresentar dados dos integrantes do grupo; CND: Trabalhista TCE e CNJ		

	Banda Carnavalesca			
	Nome Artístico/ Profissional	Responsável Legal	Situação	
1°	Vitrine +	Silvio César de Souza	Habilitado	
2°	Banda Allegro Folia	Lucas Naressi Schmidt Patto	Habilitado	
3°	Gibran Guimarães e Banda	Gibran Henrique Guimarães	Habilitado	
	Tarantino's	Sérgio Camacho Junior	Inabilitado - Apresentar dados dos integrantes do grupo e comprovar atuaçã	

Bloco Carnavalesco			
ıção			
itado			

	Banda de Apoio para Festival de Marchinhas				
	Nome Artístico/ Profissional	Responsável Legal	Situação		
1º	Rafael Cavalheiro	Rafael Cavalheiro Manoel	Inabilitado – Comprovar atuação na área		

Pindamonhangaba, 04 de julho de 2025.

Comissão Especial de Credenciamento de Artistas, Profissionais de Arte e Cultura de Diferentes Linguagens e Turismo

















